RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

CURITIBA
Abril/2021

RELATÓRIO OPERACIONAL DO CONTRATO DE GESTÃO

Governo do Estado do Paraná
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Exercício de 2020

Relatório de Gestão do exercício de 2020, prestação de contas anual a que esta Entidade está obrigada, nos termos do art.19 da Lei 15.211/2006.

SUMÁRIO

I COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO---------- 04

II COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA ---------- 04

III CARTA DO SUPERINTENDENTE ---------- 05

IV APRESENTAÇÃO ---------- 06

V RELATÓRIO OPERACIONAL – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ---------- 07

VI RELATÓRIO OPERACIONAL– DIRETORIA DE OPERAÇÕES ---------- 28

VII ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS, CONTÁBEIS E FINANCEIROS ---------- 50

- Demonstrações Contábeis – PARANACIDADE e FDU

ANEXO
Relatório Auditoria Independente

I - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MEMBRO HONORÁRIO

Superintendente do PARANACIDADE
JOÃO CARLOS ORTEGA

MEMBROS NATOS

Secretário de Estado da Fazenda
RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR - **Presidente**

Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes
VALDEMAR BERNARDO JORGE

Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo
MARCIO FERNANDO NUNES

MEMBROS EFETIVOS

Representante da Federação do Comércio do Estado do Paraná
ARI FARIA BITTENCOURT

Representante do Instituto de Arquitetos do Brasil, Dep.do Paraná
CLAUDIA CRISTINA TABORDA LOBO

Representante da Federação das Indústrias do Paraná
VIRGÍLIO MOREIRA FILHO

Representante do Instituto de Engenharia do Paraná
HORÁCIO HELGENBERG GUIMARÃES

II - DIRETORIA EXECUTIVA

Superintendente
JOÃO CARLOS ORTEGA

Superintendente Executivo
ÁLVARO JOSÉ CABRINI JUNIOR

Diretor de Administração e Finanças
JOSÉ ELIZEU CHOCIAI

Diretora de Operações
CAMILA MILEKE SCUCATO

III – CARTA DO SUPERINTENDENTE

Curitiba, abril de 2021.

Ao
Conselho de Administração do
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE
Nesta.

Senhores Conselheiros,

As atividades e ações desenvolvidas pelo PARANACIDADE no exercício de 2020 foram estabelecidas no Plano de Ação Estratégica, aprovado na 155ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 04 de dezembro de 2019.

Em atendimento ao contido na Lei 15.211/2006, apresentamos à consideração dos Senhores membros do Conselho de Administração, o Relatório Operacional do Contrato de Gestão, firmado com o Governo do Estado do Paraná, relativo ao Exercício de 2020.

Este Relatório de forma consubstanciada apresenta as ações e atividades do PARANACIDADE em 2020 e, as Demonstrações Contábeis do exercício, com suas peças complementares, além do parecer técnico emitido pela empresa de auditoria externa Santos, Barbosa & Silva Auditores Associados Ltda.

Atenciosamente,

João Carlos Ortega
Superintendente do PARANACIDADE

IV - APRESENTAÇÃO

As atividades e ações desenvolvidas pelo PARANACIDADE no exercício de 2020 foram estabelecidas no Plano de Ação Estratégica, aprovado na 155ª Reunião Ordinária realizada em 04 de dezembro de 2019 e seguem também o contido nas diretrizes expressas no Contrato de Gestão, que a Entidade mantém com o Governo do Estado, aos objetivos estabelecidos em seu Estatuto e outras aprovadas pelo Conselho de Administração em suas reuniões ordinárias e extraordinárias.

São agrupadas neste Relatório, em blocos de informações distintas, aquelas ações e atividades que se referem às Diretorias de Administração e Finanças e de Operações acompanhadas da avaliação de desempenho, obtida a partir do resultado dos indicadores de desempenho até dezembro de 2020 e, todas as relativas aos aspectos contábeis e financeiros. A Prestação de Contas Anual do PARANACIDADE, apresentada no Capítulo *Aspectos Orçamentários, Contábeis e Financeiros* é consubstanciada com parecer da empresa de auditoria externa SANTOS, BARBOSA & SILVA AUDITORES ASSOCIADOS LTDA.

V - RELATÓRIO OPERACIONAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1. Objetivo:
Desenvolver política de Recursos Humanos, compatível com as necessidades da organização e do seu quadro funcional.

Ação:
Levantamentos e pesquisas de clima organizacional e de atuação funcional, identificando aspectos e situações que mereçam atenção e medidas especiais.

Plano Operacional	Previsto	Realizado	Valor (R$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingida
Negociar, com o Sindicato representativo da categoria o Acordo Coletivo de Trabalho, referente ao período de junho/2020 a maio/2021.	-Conclusão do Acordo.	- Houve acordo, sendo aprovado o percentual de 2,05%.	-	Sim	-	-
Alterações no Plano de Cargos, Salários e Benefícios: - criação de 07 cargos na área administrativa e de tecnologia da informação e de 32 vagas, para cargos já existentes, no quadro permanente do PARANACIDADE; - conversão de um cargo função gerencial para de assessoria; - alteração na subordinação do cargo de assessor de sistema da informação para a Superintendência Executiva e da natureza do cargo de Procurador Jurídico, que passa a ser de função gerencial; -inclusão de outras atividades nas atribuições do cargo de economista.	- Implementação 2020.	- Aprovado no Conselho de Administração, em 19/02/2020. - Aguardando Homologação pelo Governador do Estado.	-	-	Sim	-

Plano Operacional	Previsto	Realizado	Valor (R$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingida
Instituir ferramentas que beneficiem o clima organizacional e a comunicação interna.	-	- Ferramentas, programas em fase de propostas pendente de autorização e recursos financeiros.	-	-	-	Sim
Levantamento da situação de execução do trabalho, de forma remota, o qual foi necessário para atender normas oficiais da Organização Mundial da Saúde, bem como legislação específica da matéria de ordem Nacional e Estadual. .	-	-Elaborado formulario eletronico o qual abrangeu questões de multiplas escolhas, para avaliação das mais diferentes situações que envolvem a execução de trabalho remoto. Algumas das situações abordadas: ferramentas de trabalho, de comunicação, relacionamentos entre equipes e gestores, execução de metas, saude emocional, entre outros. Produto: Relatorio completo com percwentuais , dados e opiniões dos colaboradores.	-	Sim	-	-

2. Objetivo:
Treinamento Técnico Operacional e Gerencial dos recursos humanos do PARANACIDADE.

Ação:
Desenvolvimento dos recursos humanos da organização.

Plano Operacional	Previsto	Realizado	Valor (R$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingida
Identificar clientela e possibilitar o treinamento demandado – programa de qualificação e treinamento.	[1]Elaboração do Programa e divulgação.	[1]Treinados/ qualificados **19** empregados. Treinados/ qualificados **03** empregados sem custo.	19.841,36 - -	Sim Sim	-	-

Nota 1: Em decorrência da falta de orçamento, a Diretoria Executiva suspendeu o Programa de Qualificação e Treinamento a partir de 27/11/2013, não prejudicando os treinamentos em andamento e aqueles necessários ao desenvolvimento das ações do PARANACIDADE.

3. Objetivo:
Equipar a Sede e os Escritórios Regionais com móveis, equipamentos de escritório, veículos e instalações físicas compatíveis com as necessidades do PARANACIDADE.

Ação:
Implementar apólice de seguros dos bens e equipamentos da entidade e propiciar quando necessário, a manutenção e reforma das instalações dos Escritórios Regionais.

Plano Operacional	Previsto	Realizado	Valor (R$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingida
Manter apólices de seguro contra roubo, incêndio e danos elétricos em móveis e equipamentos do PARANACIDADE, tanto nos Escritórios Regionais quanto na Sede, inclusive veículos.	Manter apólice para 06 imóveis, contra roubo, incêndio e danos elétricos em móveis e equipamentos e apólice para a frota do PARANACI-DADE.	- Renovada apólice para 06 imóveis (vigência de 16/10/2020 a 16/10/2021). - Apólice de seguro dos veículos não realizada, devido a venda da frota do PARANACI-DADE e a locação de veículos já segurados. Locação de veículos: Prorrogado o prazo por mais 12 meses, com vigência até 31/09/21. Ficou suprimida a locação de 06 veículos conforme permitido em contrato, importando na redução mensal de R$ 6.600,00.	- 7.590,00 (imóveis) - Locação: 21.908,33 mensal	Sim Sim	- -	- -

4. Objetivo:
Transferência da Sede do PARANACIDADE.

Ação: Realização da mudança, adequação nas instalações, de imagem e alteração de *Lay Out.*

Plano Operacional	Previsto	Realizado	Valor (R$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingida
Transferir e adequar as instalações e comunicação visual no novo endereço.	Instalação de aparelhos de ar-condicionado.	- Concluida em 23/09/2020.	Total do Contrato: 167.267,29	Sim	-	-
Identificar as necessidades internas na adequação do PARANACIDADE as novas instalações.	-	-Regularização documental referente a utilização do espaço pelo PARANACIDADE no Palácio das Araucárias – em fase final. - Protocolo nº 15.308.640-0, referente a autorização para intervenções de obras e instalação de sistemas e equipamentos, concluídas.	- -	- Sim	Sim -	- -

5. Objetivo:
Implantação e atualização de Normas de Gestão e de Procedimentos do PARANACIDADE.

Ação:
Instituir Normas de Gestão e/ou de Procedimentos com a finalidade de estabelecer ações uniformes em toda organização, sempre que o assunto assim o recomende.

Plano Operacional	Previsto	Realizado	Valor (R$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingida
Revisões, atualizações e implantações.	Revisão de todas as normas internas/ atualização.	- Pendente 01 Norma de Gestão e as adequações do Código de Conduta.		-	Sim	-
		- Emitida 04 Instruções Normativas referente a: - critérios para pagamento de obras iniciadas fisicamente antes do prazo da vedação eleitoral para as transferências voluntárias de recursos e repasses de financiamentos entre o Estado e Município, considerando a Lei 9.504/97, dentre outras vedações instituídas pelo ordenamento jurídico; - procedimentos relativos a: atribuições de gestores e fiscais de contratos de manutenção do PARANACIDADE; pagamentos; ações da área financeira e de controle interno. - regras básicas relativas as publicações de licitações e outras orientações;				

Plano Operacional	Previsto	Realizado	Valor (R$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingida
		- novos critérios para pagamento de obras iniciadas fisicamente antes do prazo da vedação eleitoral para as transferências voluntárias de recursos e repasses de financiamentos entre o Estado e Município, considerando a Lei 9.504/97, dentre outras vedações instituídas pelo ordenamento jurídico. -Revisão de alguns procedimentos -do *Manual de Orientação para Supervisão de Obras, Serviços de Engenharia e Aquisição de Bens,* janeiro de 2020.		Sim	-	-
Implantação do e-Protocolo digital.	-	- Reciclagem, atualizações e novas capacitações, em continuação. - Revisão de normas e procedimentos em relação a nova ferramenta, em andamento.	- -	- -	Sim Sim	- -

6. Objetivo:
Fixação da imagem do PARANACIDADE.

Ação:
Promover e participar de eventos e missões relevantes visando divulgar e fixar a imagem da instituição como centro de referência na sua área de atuação.

Plano Operacional	Previsto	Realizado	Valor (R$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingida
Planejamento, definição e implantação de estratégias de divulgação da empresa junto a organismos governamentais, levando-os a conhecer a experiência e o *Know-how* do PARANACIDADE para futuros acordos de cooperação técnica.	-	- Apresentação pelo Superintendente Executivo, Diretores e Técnicos do PARANACIDADE, dos programas e ações do PARANACIDADE que visam a promoção do desenvolvimento urbano no Estado, para integrantes do Conselho de Urbanismo e Arquitetura do Paraná – CAU/PR, em janeiro de 2020.	-	Sim	-	-
		- Apresentação por Técnico do PARANACIDADE (David Piovezan Pierin), do Programa Ruas do Paraná, no *WUF10 – Fórum Mundial de Urbanismo*, organizado pela *UNOHabitat, Agência da Organização das Nações Unidas, em Abu Dhabi*, capital dos Emirados Árabes Unidos, em fevereiro de 2020.	-	Sim	-	-
		- Realização de Palestras pelo Superintendente Executivo, em evento virtual do Instituto de Pesquisa *WRI Brasil*, integrante do Instituto Global de Pesquisas. A primeira participação foi a apresentação do PARANACIDADE (história, estrutura, ferramentas de apoio às Prefeituras e as ações para a promoção do desenvolvimento dos municípios paranaenses). Na segunda, apresentou o Sistema de Financiamento aos Municípios – SFM, em julho de 2020.	-	Sim	-	-

Plano Operacional	Previsto	Realizado	Valor (R$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingida
	-	- Realização de Palestra pelo Superintendente Executivo, no evento "*A Revolução da Energia Solar Fotovoltaica no Brasil – Como as Cidades Podem se Beneficiar*", realizado por videoconferência, promovido pelo C40 *Cities Finance Facility – CF*F, em agosto e setembro de 2020.	-	Sim	-	-
		- Participação do Superintendente, da Diretora de Operações, e técnico do PARANACIDADE, em evento on-line, com representantes da *C40*, rede das 94 maiores cidades do mundo para o enfrentamento das mudanças climáticas, da *GIZ*, empresa do Governo Alemão, de atuação global para a área do desenvolvimento sustentável; e do *Programa C40-CFF (Cities Finance Facility),* para as áreas de negócios, energias e estratégia industrial, em setembro de 2020.	-	Sim	-	-
		- Participação do Superintendente e do Superintendente Executivo, na Conferência Internacional *GreenBuilding 2020, on-line*, organizado pelo *Green Building Council Brasil*, apresentando o Programa *Zero Energia*, destinado a proporcionar autossuficiência em energia elétrica em edifícios públicos do Estado, em novembro de 2020.	-	Sim	-	-

Plano Operacional	Previsto	Realizado	Valor (R$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não atingida
	-	- Apresentação pela Diretora de Operações, no evento *Semana SAM*, realizado pela *Organização não Governamental Mãozinha Verde,* com o apoio do Centro Universitário Autônomo – Uni-Brasil, o qual discutiu a Inovação Inclusiva e Sustentável. A Diretora apresentou os programas que estimulam a transformação dos municípios em espaços urbanos sustentáveis, resilientes, inclusivos e igualitários, em dezembro de 2020.	-	Sim	-	-

7. Objetivo:
Adequação do arquivo técnico e documental, tanto do extinto FAMEPAR quanto do PARANACIDADE.

Ação:
Procedimentos relativos à guarda de toda documentação legal e técnica.

Plano Operacional	Previsto	Realizado	Valor (R$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingida
Arquivamento dos documentos relativos ao PARANACIDADE.	Análise, classificação, arquivamento, digitalização e eliminação da documentação, sob a orientação do DEAP.	Classificação, digitalização e arquivamento obedecidos os critérios legais, em processo contínuo.	-	-	Sim	-

8. Objetivo:
Adequação e desenvolvimento da tecnologia da informação.

Ação:
Desenvolvimento da área de informática do PARANACIDADE, visando atender as diferentes e crescentes demandas, tanto interna quanto externa.

Plano Operacional	Previsto	Realizado	Valor (R$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingida
Reestruturação Sistema SAM para adequá-lo às novas demandas da Entidade.	Reformar os módulos de Projeto e Processo Licitatório.	- Reforma do módulo de Processo Licitatório. - Ajustes nos procedimentos: De inclusão de nova origem de recurso da Fomento.	- - -	- - -	Sim Sim	- -
	Melhorias no Sistema SAM.	- Desenvolvimento do módulo de Convênio. - Elaboração da proposta para reforma do módulo de administração do contrato de empreitada. - Adaptação da cobrança de contratos incluindo o cálculo de cobrança de tarifa.	-	-	Sim	-
		- Alteração da forma de cálculo dos contratos de empréstimo com base na TLP.	-	-	Sim	-
Portal dos Municípios - Portal para trâmite de documentos entre os municípios e o PARANACIDADE.	-	Desenvolvimento de: - Edital; - Integração com o INTERATIVO.	- -	Sim Sim	- -	- -
Desenvolver novo SAM.	Construir e implantar um novo Sistema (SAM), atendendo as atuais tecnologias da área, proporcionando maior agilidade, segurança e disponibilidade aos usuários.	-	-	-	Sim	-

Plano Operacional	Previsto	Realizado	Valor (R$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingida
Equipar e instalar as salas de reuniões do PARANACIDADE.	Instalação de equipamentos audiovisuais nas salas de reuniões, adquirindo e aproveitando os já existentes.	-	-	-	Sim	-
Desenvolver o *Sistema de Avaliação de Desempenho.*	-	- Finalizar as pendências/atualizações no sistema.	-	-	Sim	-
Acesso rápido aos Sistemas do PARANACIDADE	-	-Implantada nova forma de acesso remoto aos sistemas do PARANACIDADE – intitulado 'Central de Aplicativos" - tornando a utilização mais rápida e eficaz, para atendimento as necessidades do trabalho remoto.	-	Sim	-	-
Reestruturação do Sistema intitulado "DSS" - Sistema de Suporte à Tomada de Decisão.	-	-Inseridos novos procedimentos, tais como: assinatura eletrônica (validade *intra* PARANACIDADE); formulários de uso interno; entre outros. A finalidade é auxiliar no trabalho remoto, instaurado por conta da Pandemia.	-	Sim	-	-

Plano Operacional	Previsto	Realizado	Valor (R$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingida
Implantada Inteligência Artificial, denominada *Guria* - com a finalidade de auxiliar no deferimento da documentação jurídica do Processo Licitatório, e também a documentação de Operação de Crédito.	-	Inteligência Artificial (IA), treinada para classificar os documentos enviados pelo município, verificando seu conteúdo, de modo a checar se o tipo de documento enviado é o esperado para a análise do PARANACIDADE. Foi implantada como um serviço independente, de forma a ser integrada com outras plataformas, sendo feita uma integração com o Portal dos Municípios, de modo a verificar os documentos enviados pelos municípios e caso seja constatada inconsistência na documentação, fornece um feedback (quase) instantâneo para o técnico, sem a necessidade da revisão do analista do PARANACIDADE.	-	Sim	-	-

9. Objetivo:
Divulgação do PARANACIDADE, suas ações e atividades.

Ação:
Instituição de veículo informativo próprio e outras formas de divulgar a Entidade, suas ações e atividades.

Plano Operacional	Previsto	Realizado	Valor (R$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingida
Informativos e mídias sociais para divulgação das ações promovidas pela Entidade.	-	- Criação de logomarca e manual de aplicação para o Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - SFM, em agosto de 2020.	-	Sim	-	-
		- Criação de logomarca e manual de aplicação para o Programa Paraná Urbano III, em agosto de 2020.	-	Sim	-	-
		- Desenvolvimento e aplicação *do Gerador de Placas,* para uniformização dos modelos de placas de obras, placas de inaugurações e adesivos para equipamentos, onde os técnicos do PARANACIDADE, dos municípios e fornecedores tem acesso instantâneo, atraves de link, ao modelo exato para ser utilizado na obra e/ou equipamento financiado. Em abril de 2020. Link: *https://paranainterativo.pr.gov.br/ProjetoPlacas/GerarInfoPlacas/index.html.*	-	Sim		-

10. Objetivo:
Relacionamento e articulação com entidades e organizações nacionais e internacionais.

Ação:
Formalizar acordos de cooperação técnica, contratos, convênios e/ou outros instrumentos legais, que possibilitem intercâmbio de tecnologia e informação na área de atuação do PARANACIDADE.

Plano Operacional	Previsto	Realizado	Valor (R$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingida
Acordos de Cooperação Técnica e Termos de Convênio, com entidades e/ou organizações nacionais e internacionais, que possibilitem realizar os seus objetivos institucionais e cumprir as suas funções, atendidas as exigências do Contrato de Gestão firmado com o Estado.	-	a) firmado *Memorando de Entendimento* (ME) entre o PARANACIDADE, Agência de Fomento do Paraná S/A e o *Green Building Council, Brasil* para promover iniciativas que fomentem a cooperação, desenvolvimento e execução de ações relacionadas a implantação do *Projeto Zero Energy*-Primeira Etapa, em escolas municipais do Paraná. Assinado em 03/09/2019; com adesão ao Projeto de 06 municípios.	-	Sim	-	-
		b) firmado o Termo de Cooperação Técnica entre o PARANACIDADE e a COPEL Distribuição e a de Geração e Transmissão S/A para: i) a troca de produtos cartográficos digitais urbanos e rurais; ii) a troca de informações de interesse público constantes das bases de dados cadastrais referentes às redes de distribuição, no caso da COPEL, e das bases de dados socioeconômicos, no caso do PARANACÍOADE, e, iii) a unificação da base de dados cartográficos. O documento foi assinado em 20/01/2020.	-	Sim	-	-

Plano Operacional	Previsto	Realizado	Valor (R$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingida
	c) firmado o Termo de Cooperação Técnica entre o PARANACIDADE e a SANEPAR para: i) a troca de Produtos Cartográficos Digitais Urbanos e Rurais; ii) a troca de informações de interesse público, constantes das Bases de Dados Cadastrais referentes as Redes de Abastecimento de Agua e Coleta de Esgoto, no caso da SANEPAR, e das Bases de Dados Socioeconômicos e de Infraestrutura, no caso do PARANACIDADE. Documento assinado em 23/03/2020.	-	-	Sim	-	-

11. Objetivo:
Auditagem, por empresas de auditoria externa, das demonstrações financeiras do PARANACIDADE.

Ação:
Andamento dos trabalhos da empresa de auditoria externa contratada, como aprovado pelo Conselho de Administração.

Plano Operacional	Previsto	Realizado	Valor (R$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingida
Proceder à auditoria das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2020.	**a)** Contratação da empresa de Auditoria. **b)** O Parecer conclusivo da auditoria, está previsto em contrato para março/2021.	-	-	-	Sim	-

12. Objetivo:
Exercer a normatização, o controle e deliberar sobre as atividades e ações do PARANACIDADE. Supervisionar e coordenar as operações da Entidade.

Ação:
Efetivação de reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Administração, bem como da Diretoria Executiva.

Plano Operacional	Previsto	Realizado	Valor (R$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingida
Realizar as reuniões do Conselho de Administração.	Uma reunião ordinária a cada quatro meses e extraordinária, a qualquer tempo.	Quatro reuniões Ordinárias e Uma Extraordinária.	-	Sim	-	-
Realizar reuniões da Diretoria Executiva para análise, aprovações, acompanhamento das atividades e ações de cada Diretoria e, ao mesmo tempo, estabelecimento de novas metas e objetivos.	Uma reunião mensal e extraordinária, a qualquer tempo.	Doze reuniões Ordinárias e Vinte Extraordinárias.	-	Sim	-	-

13. Objetivo:
Instituição do Escritório de Gerenciamento de Projetos.

Ação:
Instituir equipes formadas por vários profissionais do quadro do PARANACIDADE, que auxiliem na formação, desenvolvimento e execução, se for o caso, de assuntos que se tornarão projetos, cujas prioridades serão propostas e definidas na Superintendência Executiva.

Plano Operacional	Previsto	Realizado	Valor (R$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingida
b) Projeto Padrão: -Projetos arquitetônicos (padronização)	-Elaboração de manual para apresentação de projetos arquitetônicos através de padrões de pranchas de desenhos, cotas, legendas, nomenclatura de arquivos, gravação no banco de dados, representações gráficas.	-Elaborada a padronização do Programa *Ilumina Paraná*, com modelos de termo de referência, parecer urbanístico padrão. Em elaboração o *Programa Ruas do Paraná* - Requalificação *Urbana Acessível e Sustentável*. No *Portal dos Municípios* será implementada aba exclusiva para acesso.	- -	Sim -	- Sim	- -

14. Objetivo:
Adequação na Legislação do PARANACIDADE

Ação:
Atualizar o Contrato de Gestão e o Estatuto Social, em razão das alterações identificadas como necessárias para as atividades da empresa.

Plano Operacional	Previsto	Realizado	Valor (R$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingida
- Adequação da Lei de Criação do PARANACIDADE, no que se refere a confirmação de que todos os empregados efetivos e de confiança se submetem às regras da CLT e que a modalidade de contabilidade a ser utilizada é a privada, nos termos da Lei Federal n.º 6.404/1976; e poderá ainda, estabelecer relação jurídica com órgãos públicos e entidades, tanto nacional como estadual, mediante remuneração fixada no instrumento que com tais entidades subscrever, cujos valores serão repassados diretamente ao PARANACIDADE ou ao fundo por ele administrado.	-	Publicada no Diário Oficial em 09/12/2020, a Lei Estadual nº 20417/2020, que alterou a Lei Instituidora do PARACIDADE.	-	Sim	-	-
- Alterações no Estatuto do PARANACIDADE (art. 7º, inc. II e § 4º; art. 8º, § 10; e art. 9º), em decorrência das mudanças ocorridas no Plano de Cargos, Salários e Benefícios.	- Implementação em 2020.	- Aprovado no Conselho de Administração, em 19/02/2020. - Aguardando Homologação pelo Governador do Estado.	-	-	Sim	-

VI - RELATÓRIO OPERACIONAL

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

1. Objetivo:
Adesão a Estratégia BIM PR: "Paraná Rumo à Inovação Digital nas Obras Públicas" para o Fomento e Implantação do BIM até 2022, com a finalidade de promover a inovação tecnológica para melhoria na qualidade de projetos e obras públicas – Decreto nº 3080/2019.

Ação:
Adquirir conhecimento e dominar as ferramentas técnicas que envolvem a metodologia BIM -*Building Information Modeling* –aplicada ao processo de concepção de anteprojetos, construção virtual e simulação da edificação, cronograma e orçamentação, elaboração de projetos básico e executivo, documentação para contratação e execução de obra, acompanhamento da execução, histórico de adequações e gerenciamento de ativos.

Plano Operacional	Previsto	Realizado	Valor (R$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingida
- Adotar a metodologia BIM para o desenvolvimento, a análise de projetos e acompanhamento da execução de obras de edificações e de infraestrutura urbana sob supervisão do PARANACIDADE na aplicação de recursos financeiros, tanto do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Paraná (SFM), quanto de Transferências Voluntárias do Tesouro do Estado.	- A primeira ação prevista é a elaboração dos Planos de Implantação BIM Institucionais, com indicação dos respectivos projetos pilotos desenvolvidos pelos órgãos integrantes do CG-BIM (Comitê Gestor de Estratégia- BIM).	-Elaborado Plano de Implantação da Metodologia BIM PARANACIDADE, Modelagem da Informação da Construção, setembro de 2020.	-	Sim	-	-

Plano Operacional	Previsto	Realizado	Valor (R$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingida
		- Formados no PARANACIDADE três Grupos de Trabalho para a implantação da metodologia BIM: 1- Grupo Especial de Trabalho (Núcleo) para elaborar Plano de implantação e acompanhamento do BIM, no âmbito do PARANACIDADE. 2- Grupo Especial de Trabalho (Embrionário) para aprofundamento nos estudos, prática e projetos piloto de implantação do BIM, no âmbito do PARANACIDADE. 3- Grupo Especial de Trabalho (Embrionário Expandido) para receber, analisar, checar, entre outros, projetos com metodologia BIM, bem como se aprofundar na metodologia para disseminação no âmbito dos Escritórios Regionais do PARANACIDADE.	-	Sim	-	-

2. Objetivo:
Apoio Técnico à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU.

Ação:
Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios PAM II (instituído pelo Decreto Estadual 7933/2013, o Plano tem como objetivo contribuir com o desenvolvimento econômico e na equipamentação das municipalidades do Paraná com população inferior a 50.000 habitantes e contemplados pelo Programa Família Paranaense (fonte 19)).

Plano Operacional: Efetuar análise, supervisão e acompanhamento de obras e recebimento de bens, elaborando medições e pareceres técnicos de projetos realizados com recursos do PAM II.

Previsto	Realizado	Valor Global (R$)	Valor Medido em 2020 (R$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingido
Execução de obras e aquisição de equipamentos. 03 projetos	1 concluido.	619.620,21	159.666,24	-	Sim	-

Nota 1: Critério adotado: foram quantificados os projetos realizados com recursos do PAM II, concluídos ou ainda em execução e que apresentaram ao menos uma medição no ano de 2020. Convencionou-se que cada lote de licitação corresponde a um projeto distinto.

Ação:
Programa SEDU 2017 (fonte 26) – PAM 2017, tem por finalidade a execução de ações de melhorias dos equipamentos urbanos e dos serviços disponibilizados à população, envolvendo aquisição de bens e a execução de obras.

Plano Operacional: Efetuar análise, supervisão e acompanhamento de obras elaborando medições e pareceres técnicos de projetos realizados com recursos do Programa SEDU 2017.

Previsto	[1]Realizado	Valor Global (R$)	Valor Medido em 2020 (R$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingido
Barracão Industrial II (01)	01	183.600,99	183.600,99	Sim	-	-
Campo de Futebol (01)	01	541.874,71	163.130,72	Sim	-	-
Capela Mortuária (03)	02	1.067.937,37	332.510,68	-	Sim	-
Centro Comunitário (01)	01	734.014,42	734.014,42	Sim	-	-
Centro Cultural (02)	02	511.686,27	289.683,35	Sim	-	-
Centro De Atendimento a Infância e Adolescência (01)	01	790.858,52	321.564,23	Sim	-	-
Centro de Convivência de Idosos (05)	04	1.840.122,9	631.308,33	-	Sim	-
Centro de Eventos (01)	00	2.342.766,8	1.664.237,56	-	Sim	-
Centro de Referência de Ação Social (01)	00	215.645,29	39.469,99	-	Sim	-
Equipamento e Mobiliário p/Praça (04)	04	364.169,09	321.482,29	Sim	-	-
Equipamentos p/Centro Cultural (02)	02	14.310,00	14.310,00	Sim	-	-
Equipamentos Rodoviários (16)	16	2.962.009,96	2.962.009,96	Sim	-	-
Escola Municipal (02)	01	1.193.669,4	119.152,18	-	Sim	-
Garagem Para Equipamentos (01)	01	187.536,01	92.799,88	Sim	-	-
Ginásio de Esportes (05)	03	4.219.513,08	1.186.868,34	-	Sim	-
Paço Municipal (03)	02	8.885.734,92	5.318.239,32	-	Sim	-
Parque Municipal (01)	01	4.806.506,73	1.660.023,26	Sim	-	-

Previsto	[1]Realizado	Valor Global (R$)	Valor Medido em 2020 (R$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingido
Parques e Áreas Verdes (02)	01	1.067.654,01	698.255,92	-	Sim	-
Pavimentação e Recape de Vias Urbanas (02)	01	1.113.476,47	82.135,81	-	Sim	-
Pavimentação De Vias Urbanas (76)	59	54.888.358,69	14.202.858,43	-	Sim	-
Posto de Saúde (02)	01	3.304.950,09	911.049,83	-	Sim	-
Praça (06)	06	1.741.510,04	771.470,79	Sim	-	-
Praça / Meu Campinho (10)	08	3.340.559,70	2.488.383,64	-	Sim	-
Quadra de Esportes* (02)	00	525.962,99	402.552,71	-	Sim	-
Teatro Municipal (01)	01	756.427,42	154.814,53	Sim	-	-
Terminal Rodoviário Intermunicipal (02)	01	10.600.573,6	6.090.173,73	-	Sim	-
Terminal Rodoviário Urbano (01)	01	774.131,6	458.647,86	Sim	-	-
Urbanização /Calçadas (05)	03	1.670.925,45	548.991,45	-	Sim	-
Veículo para Transporte Escolar 20 (01)	01	250.000,00	250.000,00	Sim	-	
Veículos (06)	06	593.340,00	593.340,00	Sim	-	-
TOTAL (166)	**131**	**111.489.826,52**	**43.026.467,22**	-	-	-

Nota 1: Critério adotado: foram quantificados os projetos realizados, concluídos ou ainda em execução e que apresentaram ao menos uma medição no ano de 2020. Convencionou-se que cada lote de licitação corresponde a um projeto distinto.

Ação:
Programa SEDU 2018 (fonte 29) – PAM 2018, tem por finalidade a execução de ações de melhorias dos equipamentos urbanos e dos serviços disponibilizados à população, envolvendo aquisição de bens e a execução de obras.

Plano Operacional: Efetuar análise, supervisão e acompanhamento de obras elaborando medições e pareceres técnicos de projetos realizados com recursos do Programa SEDU 2018.

Previsto	[1]Realizado	Valor Global (R$)	Valor Medido em 2020 (R$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingido
Barracão * Comercial (01)	00	532.905,17	392.116,36	-	Sim	-
Barracão Industrial II (06)	03	1.883.075,43	824.122,77	-	Sim	-
Capela * Mortuária (04)	02	986.729,72	533.598,44	-	Sim	-
Centro Cultural (02)	01	1.907.489,42	461.926,89	-	Sim	-
Centro de Desenvolvimento Econômico (02)	00	6.141.954,15	3.090.658,22	-	Sim	-
Equip. e Mobil p/ Centro de Convivência (02)	02	190.000,00	190.000,00	Sim	-	-
Equip. e Mobil. Para Parque/Praça (09)	06	871.521,62	671.100,72	-	Sim	-
Equipamentos Rodoviários – 20 (64)	64	18.288.883,00	18.288.883,00	Sim	-	-
Estádio Municipal (01)	01	998.726,20	324.304,06	Sim	-	-
Ginásio de Esportes (01)	00	647.814,58	233.335,79	-	Sim	-
Iluminação Pública (01)	01	263.100,66	263.100,66	Sim	-	-
Parque Municipal (03)	03	1.558.781,64	402.351,90	Sim	-	-
Pavimentação de Vias Urbanas (55)	35	78.066.568,09	26.003.373,02	-	Sim	-
Praça (04)	02	2.574.298,48	2.462.501,55	-	Sim	-
Praça / Mapa Paraná (01)	01	127.373,03	23.943,29	Sim	-	-
Praça/Meu Campinho (05)	05	1.340.354,14	875.038,38	Sim	-	-
Próprios do Executivo Municipal (02)	00	3.114.331,18	1.779.063,00	-	Sim	-
Quadra de Esportes* (01)	01	243247,46	218.287,15	Sim	-	-
Terminal Rodoviário Urbano (01)	00	1.895.067,61	1.298.107,58	-	Sim	-
Terreno p/Area Industrial (01)	01	600.000,00	600.000,00	Sim	-	-
Urbanização/ Calçadas (06)	06	3.937.686,55	1.815.646,04	Sim	-	-
Veículos (35)	35	2.371.196,47	2.371.196,47	Sim	-	-
TOTAL (207)	**169**	**128.541.104,60**	**63.122.655,29**	-	-	-

Nota 1: Critério adotado: foram quantificados os projetos realizados, concluídos ou ainda em execução e que apresentaram ao menos uma medição no ano de 2020. Convencionou-se que cada lote de licitação corresponde a um projeto distinto.

Ação:
Programa SEDU – Meu CAMPINHO (fonte 27), tem por finalidade trazer espaço de lazer para toda a família, contemplando academias ao ar livre para a terceira idade, parque infantil para as crianças e campo para a prática esportiva de crianças, jovens e adultos. Busca oferecer qualidade de vida e opções diversificadas de esporte e lazer aos munícipes.

Plano Operacional: Efetuar análise, supervisão e acompanhamento de obras elaborando medições e pareceres técnicos de projetos realizados com recursos do Programa SEDU -Meu Campinho.

Previsto	Realizado	Valor Global (R$)	Valor Medido em 2020 (R$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingido
03 Projetos	03	1.174.901,52	257.108,26	-	Sim	-

Nota 1: Critério adotado: foram quantificados os projetos realizados, concluídos ou ainda em execução e que apresentaram ao menos uma medição no ano de 2020. Convencionou-se que cada lote de licitação corresponde a um projeto distinto.

Ação:
Programa – Transferências Voluntárias (base Decreto Estadual 2674/2019), o Plano tem como objetivo contribuir com o desenvolvimento econômico e no aviamento das municipalidades do Paraná com população inferior a 50.000 habitantes - fonte 32.

Plano Operacional: Efetuar análise, supervisão e acompanhamento de obras e recebimento de bens, elaborando medições e pareceres técnicos de projetos realizados com recursos contemplados no Programa – Transferências Voluntárias.

Previsto	[1]Realizado	Valor Global (R$)	Valor Medido em 2020 (R$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingido
Barracão Comercial (01)	00	1.012.184,74	191.988,19	-	Sim	-
Barracão Industrial (07)	00	2.528.056,04	1.113.888,02	-	Sim	-
Biblioteca Municipal (02)	00	595.256,86	58.951,54	-	Sim	-
Capela Mortuária (05)	01	1.301.425,52	678.213,44	-	Sim	
Cemitério (01)	00	248.886,31	155.074,37	-	Sim	-

Previsto	[1]Realizado	Valor Global (R$)	Valor Medido em 2020 (R$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingido
Centro Comunitário (01)	00	337.603,07	50.123,36	-	Sim	-
Centro Cultural (03)	00	1.765.924,51	625.459,24	-	Sim	-
Centro de Convivência (05)	01	3.116.596,51	656.283,05	-	Sim	-
Centro de Desenvolvimento Econômico (02)	02	364.995,98	364.995,98	Sim	-	-
Centro de Referência de Ação Social (01)	00	745.158,10	0,00	-	Sim	-
Ciclovia (02)	00	726.750,00	102.812,37	-	Sim	-
Complexo Esportivo (04)	00	2.494.867,62	838.283,25	-	Sim	-
Creche (01)	01	130.067,59	130.067,59	Sim	-	-
Equipamentos p/Parque Infantil (com implantação) (01)	00	96.366,10	81.359,33	-	Sim	-
Equipamentos e Veículos p/Limpeza Urbana (05)	05	1.549.900,00	1.549.900,00	Sim	-	-
Equipamentos de Informática (04)	04	144.279,00	144.279,00	Sim	-	-
Equipamentos para Creche (02)	02	34.860,00	34.860,00	Sim	-	-
Equipamentos p/Paço Municipal (04)	04	307.712,00	307.712,00	Sim	-	-
Equipamentos Rodoviários-20 (131)	131	40.086.351,00	40.086.351,00	Sim	-	-
Escola Municipal (06)	00	1.186.493,02	613.137,59	-	Sim	-
Estrada Vicinal Municipal (01)	00	2.605.685,2	81.100,63	-	Sim	-
Garagem p/Equipamentos (01)	00	352.839,94	98.008,09	-	Sim	-
Ginásio de Esportes (01)	00	339.900,00	40.437,85	-	Sim	-
Hospital (01)	01	470.000,00	470.000,00	Sim	-	-
Iluminação Pública (07)	07	1.724.939,16	1.599.515,36	Sim	-	-
Meu Campinho – API02-Parquinho 02 (02)	01	157.849,89	40.479,58	-	Sim	-
Meu Campinho – API03 - Parquinho 03 (01)	01	56.000,00	48.474,47	Sin	-	-

Previsto	[1]Realizado	Valor Global (R$)	Valor Medido em 2020 (R$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingido
Meu Campinho – API04 - Parquinho 04 (03)	03	92.947,98	92.947,98	Sim	-	-
Meu Campinho – CGSF – Campo Grama Sintética (02)	00	561.453,83	255.403,61	-	Sim	-
Paço Municipal (01)	00	2.608.558,00	832.371,52	-	Sim	-
Parque Urbano (02)	00	316.891,64	129.191,55	-	Sim	-
Pavilhão Comercial (01)	00	1.172.754,89	813.750,31	-	Sim	-
Pavimentação de Vis Urbanas (143)	35	119.629.351,82	58.63.2659,47	-	Sim	-
Praça (12)	04	3.437.503,37	1.682.693,47	-	Sim	-
Praça/Meu Campinho (38)	10	11.492.542,85	4.777.203,07	-	Sim	-
Próprios do Executivo Municipal (04)	02	1.037.744,52	721.175,19	-	Sim	-
Quadra de Esportes (03)	00	790.856,21	384.561,59	-	Sim	-
Terminal Rodoviário Urbano (02)	01	583.332,09	278.512,08	-	Sim	-
Terreno P/Area Industrial (01)	01	2.250.000,00	2.250.000,00	Sim	-	-
Urbanização de Calçadas (11)	03	7.473.207,73	5.387.338,07	-	Sim	-
Veículo para a Saúde (01)	01	151.800,00	151.800,00	Sim	-	-
Veículo P/Transporte Escolar (1)	13	3.092.090,00	3.092.090,00	-	Sim	-
Veículos (116)	116	9.136.854,80	9.136.854,80	Sim	-	-
TOTAL (555)	**350**	**228.308.837,89**	**138.780.308,01**	-	-	-

Nota 1: Critério adotado: foram quantificados os projetos realizados com recursos Programa – Transferências Voluntárias, concluídos ou ainda em execução e que apresentaram ao menos uma medição no ano de 2020. Convencionou-se que cada lote de licitação corresponde a um projeto distinto.

Ação:
Assessoria Técnica na elaboração de convênios e contratos, relativos a projetos a serem desenvolvidos pelos Municípios e/ou outros executores.

Plano Operacional: Contratos de financiamentos a serem formalizados pela Fomento Paraná (agente financeiro) com os Municípios.

A) Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - [2]SFM

A.1) Análise prévia da documentação relativa as operações de crédito para envio à STN

Previsto	Realizado	Valor (R$)	Situação		
			Atingido	Em Andamento	Não Atingido
-	Operações aprovadas na [1]STN.	268.434.591,65 . SFM/Fomento Paraná	Sim	-	-

A.2) Operações contratadas.

Previsto (R$)	Realizado	Valor (R$)	Situação		
			Atingido	Em Andamento	Não Atingido
300.000.000,00	109 contratos	265.484.591,65	Sim	-	-

Nota 1: A aprovação pela STN do PVL (Pedido de Verificação de Limites) permite a contratação da operação durante o prazo de validade da mesma. A contratação pode ser feita em dois momentos distintos: logo após a aprovação da operação de crédito; ou após autorização de licitação da ação financiada. A escolha do momento é feita de acordo com o comprometimento no cumprimento de prazos e na apresentação de projetos e documentos pelo Município.

Nota 2: SFM – são recursos do FDU que foram capitalizados na FOMENTO PARANA ao longo do tempo. Os recursos hoje se dividem em destaque de capital, amortizações (retorno dos financiamentos já realizados aos municípios - e os resultados dos juros de aplicação do capital – JCP.

3. Objetivo:
Promoção de parcerias com entidades públicas e privadas visando o desenvolvimento de atividades conjuntas.

Ação:
Desenvolvimento do Programa de Unidades de Atenção Primária – Saúde da Família, antigo Centros de Saúde de Atenção à Mulher e à Criança.

Plano Operacional: Desenvolvimento do [1]Programa, relativo aos Convênios nº 001/2007, 003/2010 e 005/2010, que estabelecem cooperação entre a SEDU, o PARANACIDADE e a SESA, com a interveniência dos municípios paranaenses indicados pela SESA e que a eles aderiram, para construção de unidades de saúde.

Previsto	Realizado	Valor Global (R$)	Valor Medido em 2020 (R$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingido
- Convenio 5/2010 – construção de Unidades de Saúde. 01 projeto.	00 concluído.	390.907,74	25.801,89	-	Sim	-

Nota 1: Esse programa visa dar continuidade às ações decorrentes da implantação do Pacto Estadual pela Vida.

Nota 2: Critério adotado: as quantidades apresentadas referem-se a projetos que apresentaram medição no ano de 2020, que se encontram em execução e/ou foram concluídos no período em questão e convencionou-se que cada lote de licitação corresponde a um projeto distinto.

Ação:
Desenvolvimento do Programa de Infraestrutura de Transporte e Mobilidade Urbana - PRÓ-TRANSPORTE.

Plano Operacional 1: Implantação de sistemas de infraestrutura do transporte coletivo urbano e à mobilidade urbana, atendendo prioritariamente áreas de baixa renda e contribuindo na promoção do desenvolvimento físico-territorial, econômico e social, como também para a melhoria da qualidade de vida e também do meio ambiente. Utiliza recursos do FGTS- Fomento Paraná.

Previsto	Realizado	Valor Global (R$)	Valor Medido em 2020 (R$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingido
Execução de obra [1]01 projeto.	00 concluídos.	18.006.189,21	2.672.070,87	-	Sim	-

Nota 1: Critério adotado: as quantidades apresentadas referem-se a projetos em andamento no ano de 2020, que se encontram em execução e/ou foram concluídos no período em questão e convencionou-se que cada lote de licitação corresponde a um projeto distinto.

Ação:
Desenvolvimento do Programa Avançar Cidades-BRDE

Plano Operacional 1: Desenvolvimento do Programa relativo ao Convênio Operacional PR 001/12, celebrado entre o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE. O programa tem por objetivo financiar projetos voltados à melhoria da circulação de pessoas, incluindo qualificação viária, transporte público coletivo sobre pneus, transporte não motorizado e elaboração de planos de mobilidade urbana, com recursos do FGTS.

Previsto	Realizado	Valor Global (R$)	Valor Medido em 2020 (R$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingido
07 projetos	03 concluídos.	27.067.874,77	16.388.703,07	-	Sim	-

Ação:
Programa SEDU/PARANACIDADE Interativo

Plano Operacional 1: Desenvolvimento, implementação e implantação do Sistema.

Previsto	Realizado	Valor Global (R$)	Valor (R$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingido
Cadastramento de informações de interesse público e atualização da base cartográfica do estado para o Programa SEDU/PARANACIDADE Interativo.	Atividades de manutenção permanente.	-	-	-	Sim	-
Base cadastral (lotes urbanos): digitalização, verificação topológica e carregamento de dados vetoriais e alfanuméricos nos bancos de dados dos municípios.	Atividades de manutenção permanente.	-	-	-	Sim	-
Subsidiar o planejamento urbano e a concepção de projetos, realizando levantamento aéreo fotográfico para obtenção de ortofoto, modelo digital do terreno, curvas de nível, modelo digital de superfície e modelo 3D, utilizando RPA (Aeronave Remotamente Pilotada) mais conhecida como DRONE.	Atividades de manutenção permanente.	-	-	-	Sim	-

Previsto	Realizado	Valor Global (R$)	Valor (R$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingido
Desenvolvimento e implementação de Sistema de Gerenciamento de Conteúdo, com a disponibilização de formulários, pesquisas, documentos, central de ajuda etc.	Atividades de manutenção permanente.	-	-	-	Sim	-
Manutenção de Sistema de gerenciamento de e-mails, para divulgação de novidades e informações sobre o INTERATIVO.	Atividades de manutenção permanente.	-	-	-	Sim	-
Localizar e inserir no banco de dados do *ArcGis,* Unidades de Conservações Ambientais Municipais para um município de cada Escritório Regional.	-	-	-	-	Sim	-

4. Objetivo:
Desenvolvimento e Fortalecimento institucional

Ação:
Supervisão, elaboração e implementação de Planos Diretores Municipais, cumprindo o Estatuto da Cidade e a Lei Estadual nº 15.229 de 25 de julho de 2006, alterada pela Lei Estadual nº 19.866, de 06 de junho de 2019.

Plano Operacional 1: Ações referentes a planejamento urbano e regional, considerando as diretrizes e os instrumentos do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001) e Política de Desenvolvimento Urbano e Regional para o Estado do Paraná – PDU.

Previsto	Realizado	Valor Global (R$)	Valor (R$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingido
Manutenção de dados de matriz referente à existência de Planos Diretores Municipais e legislação específica vigentes nos 399 municípios do Estado do Paraná.	Manutenção permanente (ano de 2020: 373 municípios com todas as leis aprovadas, 23 municípios com parte das leis aprovadas e 3 municípios sem PDM).	-	-	Sim	-	-
Declaração, anual, de Vigência do Plano Diretor Municipal (PDM), Plano de Ação e Investimentos e Conselho da Cidade, ou similar, dos 399 municípios do Estado do Paraná junto ao Portal dos Municípios do Estado do Paraná	Apresentaram 294 municípios a referida declaração no ano de 2020 (condição para acesso a recursos do SFM, conforme Lei Estadual nº 15.229/2006 e alterações).	-	-	-	Sim	-

Previsto	Realizado	Valor Global (R$)	Valor (R$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingido
Verificação dos vértices dos polígonos dos perímetros urbanos dos municípios e manutenção de arquivos dos mesmos.	Atividades de manutenção permanente.	-	-	-	Sim	-
Acompanhamento pós relatoria de Planos Diretores Municipais junto ao Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense – COLIT.	Falta a aprovação de 2 Planos – Antonina e Morretes e a aprovação da revisão de planos com mais de 10 anos.	-	-	-	Sim	-
Pesquisas e elaboração de mapas e textos visando mapa síntese de áreas com aptidão à urbanização a partir de limitações ambientais e antrópicas (áreas aptas, áreas aptas com restrições e áreas inaptas)	Municípios de Antonina, Guaraqueçaba, Morretes, Paranaguá, Pontal do Paraná, Matinhos e Guaratuba.	-	-	Sim	-	-
Elaboração de orientações metodológicas operacionais para a revisão de Planos Diretores Municipais.	-	-	-	Sim	-	-
Elaboração de orientações metodológicas técnicas para a revisão de Planos Diretores Municipais.	-	-	-	-	Sim	-
Concepção de critérios técnicos, observando instrumentos legais, para a definição de diretrizes para Uso e Ocupação do Solo Urbano, como subsídios para a revisão de Planos Diretores Municipais.	-	-	-	-	Sim	-

Ação:
Atuação em intervenções representadas por planos, programas, projetos e atividades voltadas ao desenvolvimento institucional, urbano e regional do Estado do Paraná e seus municípios

Plano Operacional: Ações referentes a planejamento regional, considerando as diretrizes e os instrumentos do Estatuto da Metrópole (Lei Federal nº 13.089/2015) e as Referências para a Política de Desenvolvimento Urbano e Regional para o Estado do Paraná.

Previsto	Realizado	Valor Global (R$)	Valor (R$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingido
Participação em Grupo de Trabalho para acompanhamento da elaboração de Plano de Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná – PDS Litoral, junto à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL.	-	-	-	-	Sim	-
Participação em Grupo de Trabalho para acompanhamento da elaboração de Plano Metrópole Norte, junto à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL.	-.	-	-	-	Sim	-
Participação em Grupo de Trabalho para elaboração de Planos Regionais, junto à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL.	-	-	-	-	Sim	-
Participação em Grupo de Trabalho para implementação do Estatuto da Metrópole.	Elaborado Termo de Referência para contratação de consultoria para a elaboração de Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) para as Regiões Metropolitanas de Cascavel, Londrina e Maringá.	-	-	Sim	-	-
	Apoio técnico à Comissão de Licitação do PARANACIDADE para contratação de empresas de consultoria para a elaboração de PDUIs para as Regiões Metropolitanas de Cascavel, Londrina e Maringá: abertura dos primeiros envelopes: dezembro/2019, (licitados e contratados PDUIs das RMs de Londrina e Maringá e reprogramada licitação para o PDUI da RM de Cascavel para fevereiro/março 2021).	-	-	-	Sim	-
	Criação/organização das Coordenações das Regiões Metropolitanas de Cascavel, Londrina e Maringá e revisão da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba.	-	-	-	Sim	-

Previsto	Realizado	Valor Global (R$)	Valor (R$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingido
	Participação em Grupo de Trabalho para a criação/organização da Agência Estadual Metropolitana, em conjunto com equipe da SEPL	-	-	-	Sim	-
Participação em Grupo de Trabalho para elaboração de Termo de Referência e de Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro na Câmara Técnica de Gerenciamento Costeiro (CT GERCO) do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense (COLIT), junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST).	-	-	-	-	Sim	-
Participação em Grupo de Trabalho do Programa de Apoio às Ações Estruturantes e Estratégicas para a Recuperação, crescimento e desenvolvimento econômico do Estado do Paraná – Grupo Requalificação Urbana.	-	-	-	-	Sim	-

Ação:
Promoção de desenvolvimento tecnológico, metodologias, produtos e serviços relacionados à área de atuação do PARANACIDADE

Plano Operacional: Ações referentes à promoção do desenvolvimento urbano, institucional e regional.

Previsto	Realizado	Valor Global (R$)	Valor (R$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingido
Pesquisa e reconhecimento de “rotas acessíveis” em 9 municípios da Região Metropolitana de Curitiba (RMC).	Ampliada a pesquisa e reconhecimento para 11 municípios, que além integrarem a RMC também integram a Associação dos Municípios da Região Suleste do Paraná (AMSULEP).	-	-	-	Sim	-
Reunião Técnica sobre Plano Diretor Municipal e Macrozoneamento Urbano.	Realizada reunião técnica, por videoconferência, com participação de Analistas de Desenvolvimento Municipal dos Escritórios Regionais (ERs) do PARANACIDADE, visando futura replicação junto aos municípios de cada ER.	-	-	Sim	-	-
Apoio técnico-operacional a municípios nos procedimentos necessários à contratação da Revisão dos Planos Diretores Municipais afetos ao ER/Londrina.	Foram efetivados os processos para: Itambaracá; Miraselva; e São Sebastião da Amoreira.	-	-	-	Sim	-
Apoio técnico-operacional a municípios nos procedimentos necessários à contratação de Plano de Mobilidade Urbana.	Foram efetivados os procedimentos para a contratação do PLANMOB de Medianeira.	-		Sim	-	-
Metodologia para reconhecimento de “rotas cicláveis”, com o desenvolvimento de um projeto piloto para o município de Morretes, no litoral do Estado.	-	-	-	-	Sim	-
Metodologia para identificação de área apta, área apta com restrição e área inapta do ponto de vista do Código Florestal e Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, (SNUC).	1 município (Guaratuba).	-	-	Sim	-	-

5. Objetivo:
Apoio, Análise e Assistência Jurídica aos Municípios.

Ação:
Assessorar, analisar e emitir pareceres em processos licitatórios, termos aditivos e demais questões que envolvam a concessão de financiamentos.

Plano Operacional 1: Orientação e análise técnica jurídica nos processos licitatórios e termos aditivos de contratos de projetos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios - SFM, emitindo os respectivos pareceres.

Previsto	Realizado	Valor Global (R$)	Valor (R$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingido
Analisar e emitir pareceres jurídicos aos processos licitatórios referentes a projetos do Sistema de Financiamento de Ações Municipais – SFM/FDU/ Renda Líquida/ Programa RECAP.	Emitidos 423 pareceres em aditivos. Emitidos 989 pareceres em licitações.	-	-	Sim	-	-

6. Objetivo:
Apoio e elaboração de documentos licitatórios para implementar investimentos e desenvolvimento institucional.

Ação:
Elaboração de Editais de Licitação.

Plano Operacional 1: Elaboração de documentos licitatórios na área de Investimentos em Infraestrutura Básica Municipal do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM e demais Programas desenvolvidos pelo PARANACIDADE.

Previsto	Realizado	Valor Global (R$)	Valor (R$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingido
Elaborar editais de licitação, conforme modelos na área de Investimentos em Infraestrutura Básica Municipal e demais Programas, para fornecimento aos municípios.	Elaborados 1.215 editais.	-	-	Sim	-	-

7. Objetivo:
Análise e Assistência Técnica a Municípios.

Ação:
Realizar as análises, medições, acompanhamento, recebimento e monitoramento de atividades (obras e bens) voltadas ao desenvolvimento municipal.

Plano Operacional 1: Efetuar análise, supervisão, acompanhamento de obras e recebimento de bens, elaborando medições e pareceres técnicos de projetos realizados com recursos do Sistema de Financiamento de Ações Municipais – SFM.

Previsto	[1]Realizado	Valor Global (R$)	Valor Medido em 2020 (R$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingido
Aeroporto (01)	01	18.819.614,4	8.946.915,74	Sim	-	-
Barracão Industrial (10)	04	4.940.064,01	1.832.219,18	-	Sim	-
Capela Mortuária (05)	03	1.214.165,14	646.253,92	-	Sim	-
Centro Cultural (01)	00	738.938,14	643.741,71	-	Sim	-
Centro de Atendimento a Infância e Adolescência (01)	01	1.053.585,07	154.534,12	Sim	-	-
Centro de Convivência (02)	01	1.249.155,39	676.339,66	-	Sim	-
Centro de Desenvolvimento Econômico (03)	00	54.91.524,26	1.801.262,13	-	Sim	-
Creche (04)	03	6.362.172,35	868.660,51	-	Sim	-
Equipamento p/Aeroporto (11)	11	1.727.675,16	1.727.675,16	Sim	-	-
Equipamentos De Informática (12)	12	281.827,44	281.827,44	Sim	-	-
Equipamentos para Barracão Industrial (01)	01	537.000,00	537.000,00	Sim	-	-
Equipamentos Rodoviários – SFM (46)	46	18.680.894,00	18.680.894,00	Sim	-	-
Escola Municipal (11)	05	5.642.284,87	1.868.302,37	-	Sim	-
Estrada Vicinal Municipal (08)	03	29.352.216,07	20.668.728,87	-	Sim	-
Garagem para Equipamentos (02)	01	2.130.736,22	530.190,99	-	Sim	-

Previsto	[1]Realizado	Valor Global (R$)	Valor Medido em 2020 (R$)	Situação		
				Atingido	Em Andamento	Não Atingido
Ginásio de Esportes (03)	02	1.992.096,52	1.100.251,73	-	Sim	-
Iluminação Pública (13)	08	7.568.364,02	4.485.084,49	-	Sim	-
Paço Municipal (04)	01	4.410.640,78	1.481.535,6	-	Sim	-
Pavimentação de Vias Urbanas (223)	99	464.531.667,02	175.977.047,42	-	Sim	-
Plano Diretor Municipal (04)	00	767.426,56	216.124,06	-	Sim	-
Plano Estadual Ferroviário (01)	00	13.428.000,00	2.410.000,00	-	Sim	-
Plano Estratégico de Gás (01)	00	3.496.420,00	3.496.420,00	Sim	-	-
Posto de Saúde (03)	01	1.204.555,38	635.234,43	-	Sim	-
Praça (15)	06	6.220.681,55	3.499.322,23	-	Sim	-
Próprios do Executivo Municipal (01)	00	440.498,43	74.809,58	-	Sim	-
Quadra de Esportes (02)	02	1.103.734,37	762.018,97	Sim	-	-
Teatro Municipal (02)	00	2.864.312,39	1.089.369,79	-	Sim	-
Terminal Rodoviário Intermunicipal (01)	00	9.745.250,81	4.266.785,00	-	Sim	-
Terreno p/Area Industrial (03)	03	2.633.400,00	2.633.400,00	Sim	-	-
Terreno p/ Conjunto Habitacional (02)	02	696.398,46	696.398,46	Sim	-	-
Terreno p/ Infraestrutura Urbana (02)	02	800.000,00	800.000,00	Sim	-	-
Terreno p/ Parque Municipal (02)	02	840.000,00	840.000,00	Sim	-	-
Unidade de apoio Escolar (01)	01	578.611,27	543.299,65	Sim	-	-
Urbanização/Calçadas (18)	09	15.889.833,94	7.450.572,11	-	Sim	-
Viaduto/Trincheira (02)	01	8.555.265,98	3.464.070,05	-	Simn	-
TOTAL (421)	**232**	**645.989.010,00**	**275.786.289,37**	-	-	-

Nota 1: Critério adotado: foram quantificados os projetos financiados com recursos do SFM, concluídos ou ainda em execução e que apresentaram ao menos uma medição no ano de 2020. Convencionou-se que cada lote de licitação corresponde a um projeto distinto.

Plano Operacional 2: Efetuar análise e aprovação de projetos, e respectivas alterações, a serem realizados com recursos do Sistema de Financiamento de Ações Municipais – SFM e demais Programas desenvolvidos pelo PARANACIDADE.

Previsto	Realizado	Valor (R$)	Situação		
			Atingido	Em Andamento	Não Atingido
Análise e aprovação de projetos.	Projetos em fase de análise (status: cadastrados e em análise) Total: 209 66 Paraná Urbano (SFM) 01 Auxílio aos Municípios SEDU 03 PAM 2017 139 Prog. Transferências Voluntárias	-	-	Sim	-
	Projetos aprovados (status: analisados e lote montado) Total: 793 193 Paraná Urbano (SFM) 01 Avançar Cidades/BRDE 18 PAM – 2017 37 PAM - 2018 01 Plano de Apoio ao Des. Mun. PAM II 542 Prog. Transferências Voluntarias 01 Centro de Saúde Básico de Atendimento Integral a Mulher e a Criança	-	Sim	-	-

VII – ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS, CONTÁBEIS E FINANCEIROS

NOTA: Os valores apresentados nas ações operacionais referem-se aos medidos, ou seja, serviços que foram executados de acordo com o contratado, no entanto, podem divergir dos valores efetivamente pagos, pois estes para se concretizarem são dependentes do cumprimento de outros critérios, como por exemplo certidões negativas.

ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS, CONTÁBEIS E FINANCEIROS

- **DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTÁRIOS PARANACIDADE**

COMPARATIVO DAS RECEITAS NO EXERCÍCIO 2020

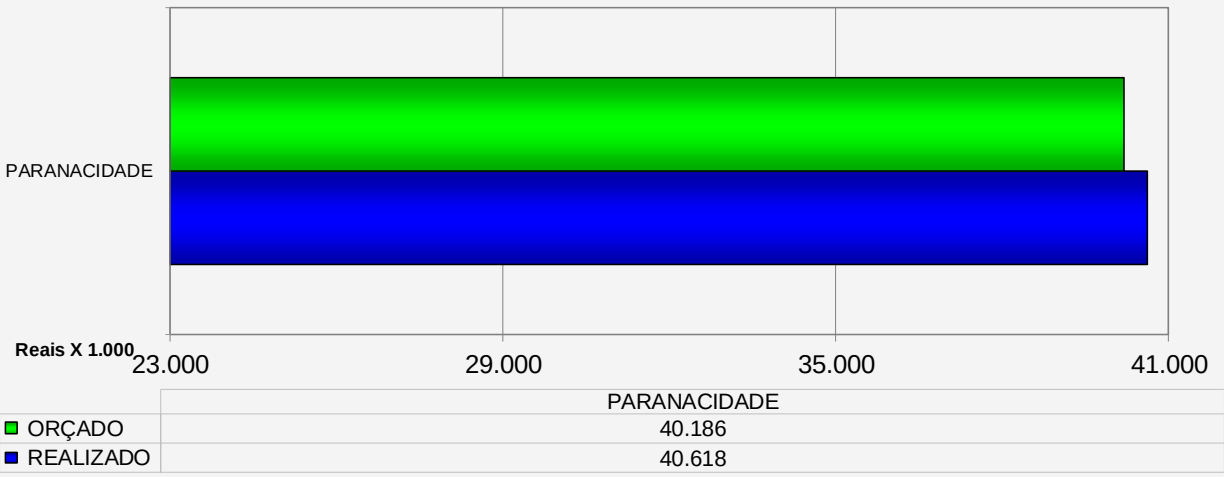
ORÇADO X REALIZADO

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	ORÇADO (a)	REALIZADO (b)	DIFERENÇA (a - b)	REALIZAÇÃO %
PARANACIDADE				
- ATO CONJUNTO / Agência de Fomento - SFM PPU II	16.632.000	17.807.229	-1.175.229	107,07
- CONTRATO DE GESTÃO / Manutenção do PARANACIDADE	22.752.000	22.010.000	742.000	96,74
- OUTRAS RECEITAS / Rendimentos de aplicações financeiras	801.900	800.867	1.033	99,87
TOTAL	(*) **40.185.900**	**40.618.096**	**-432.196**	**101,08**

(*) Aprovado na 158ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Paranacidade.

ORÇADO x REALIZADO



	PARANACIDADE
ORÇADO	40.186
REALIZADO	40.618

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	Saldo em 31/12/2020	
	PARANACIDADE (MANUTENÇÃO)	PARANACIDADE (Convênios)
RECURSOS EM CAIXA E BANCOS		
⇨ SALDO CONTA BANCÁRIA / APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.286.585	1.326.162
TOTAL	**3.286.585**	**1.326.162**

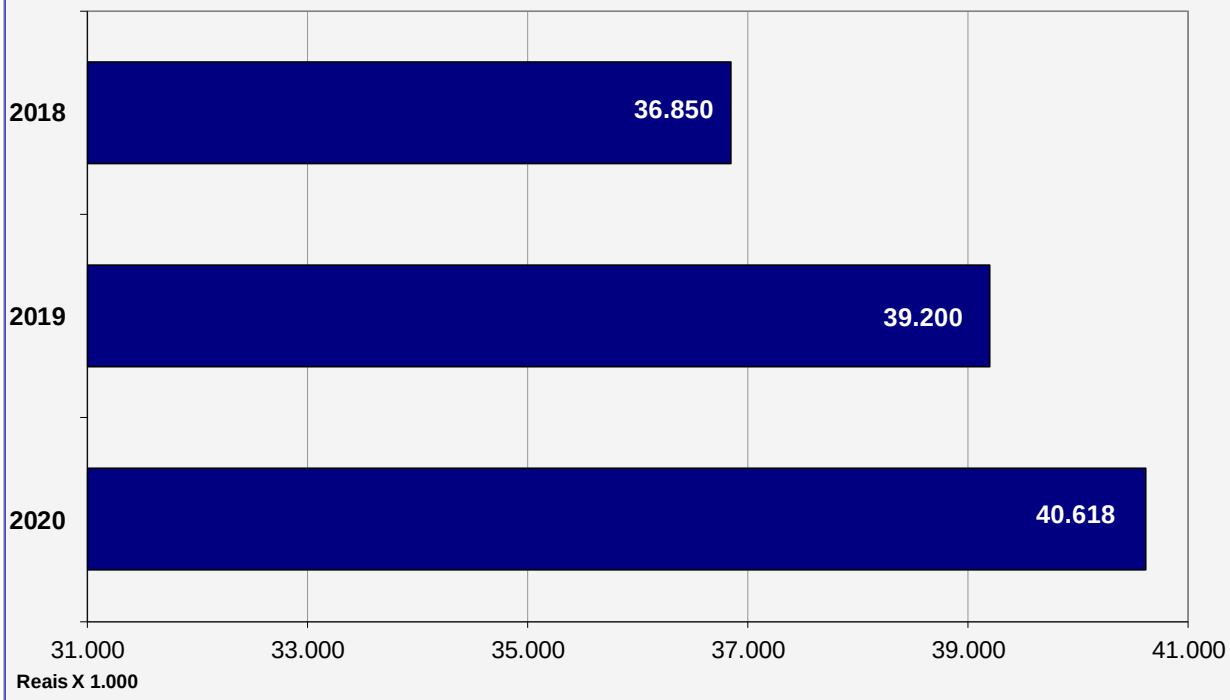
COMPARATIVO DAS RECEITAS

EXERCÍCIOS 2018 - 2019 - 2020

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	VARIAÇÃO %	
				2019 x 2018	2020 x 2019
PARANACIDADE					
- ATO CONJUNTO / Agência de Fomento - SFM PPU II	13.995.353	16.380.510	17.807.229	17,04	8,71
- CONTRATO DE GESTÃO / Manutenção Paranacidade	21.745.000	21.410.000	22.010.000	-1,54	2,80
- OUTRAS RECEITAS / Rendimentos de aplicações financeiras	1.109.292	1.409.666	800.867	27,08	-43,19
TOTAL	**36.849.645**	**39.200.176**	**40.618.096**	**6,38**	**3,62**

Total de Receitas: 2018 x 2019 x 2020



Evolução das Receitas: 2019 x 2018 = 6,38%
2020 x 2019 = 3,62%

COMPARATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2020

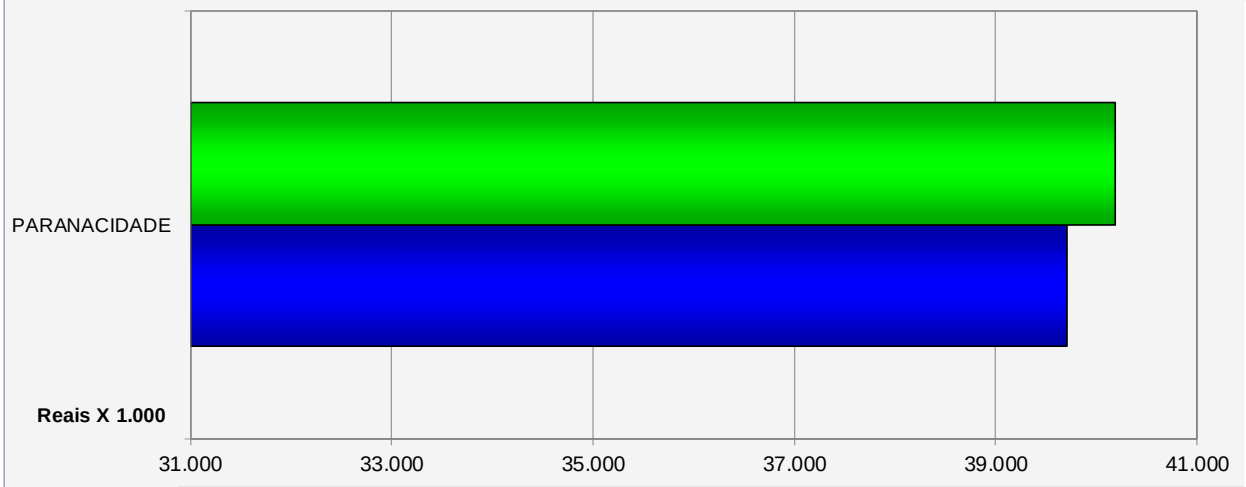
R$ 1,00

APLICAÇÕES / AÇÕES

PARANACIDADE		ORÇADO	REALIZADO	DIFERENÇA (Orçado - Realizado)	REALIZAÇÃO %
MANUTENÇÃO	Pessoal	33.300.000	33.079.237	220.763	99,34
	Custeio	6.880.000	6.628.756	251.244	96,35
	Investimentos	5.900	5.900	0	100,00
TOTAL - PARANACIDADE		(*) **40.185.900**	**39.713.893**	**472.007**	**98,83**

(*) Aprovado na 158ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Paranacidade.

ORÇADO x REALIZADO



	PARANACIDADE
ORÇADO	40.186
REALIZADO	39.714

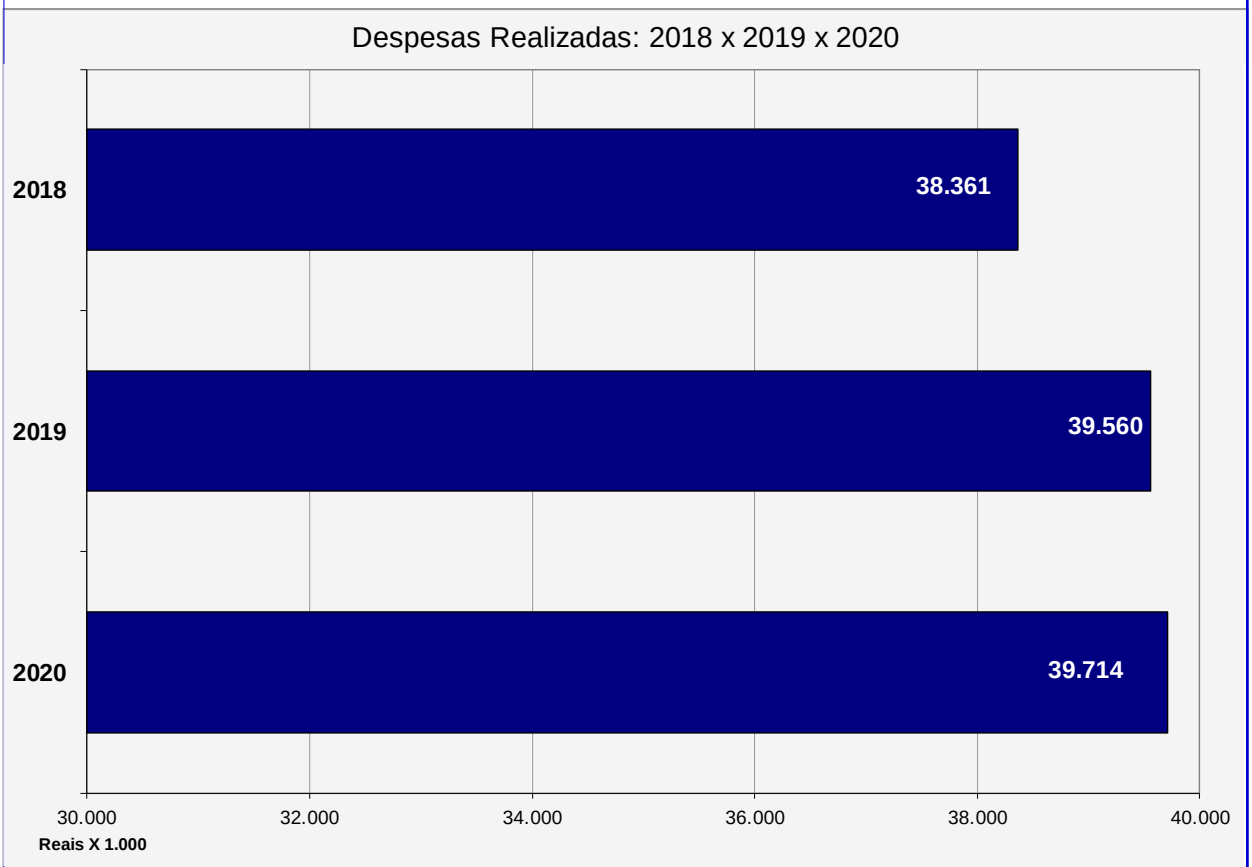
Percentual realizado 98,83%

COMPARATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

EXERCÍCIOS 2018 - 2019 - 2020

R$ 1,00

APLICAÇÕES / AÇÕES		Valores Nominais			Variação %	
PARANACIDADE		2018	2019	2020	2019 X 2018	2020 X 2019
MANUTENÇÃO	Pessoal	33.785.555	34.776.755	33.079.237	2,93	-4,88
	Custeio	4.404.694	3.606.528	6.628.756	-18,12	83,80
	Investimento	170.411	1.176.259	5.900	590,25	-99,50
TOTAL - PARANACIDADE		**38.360.660**	**39.559.542**	**39.713.893**	**3,13**	**0,39**



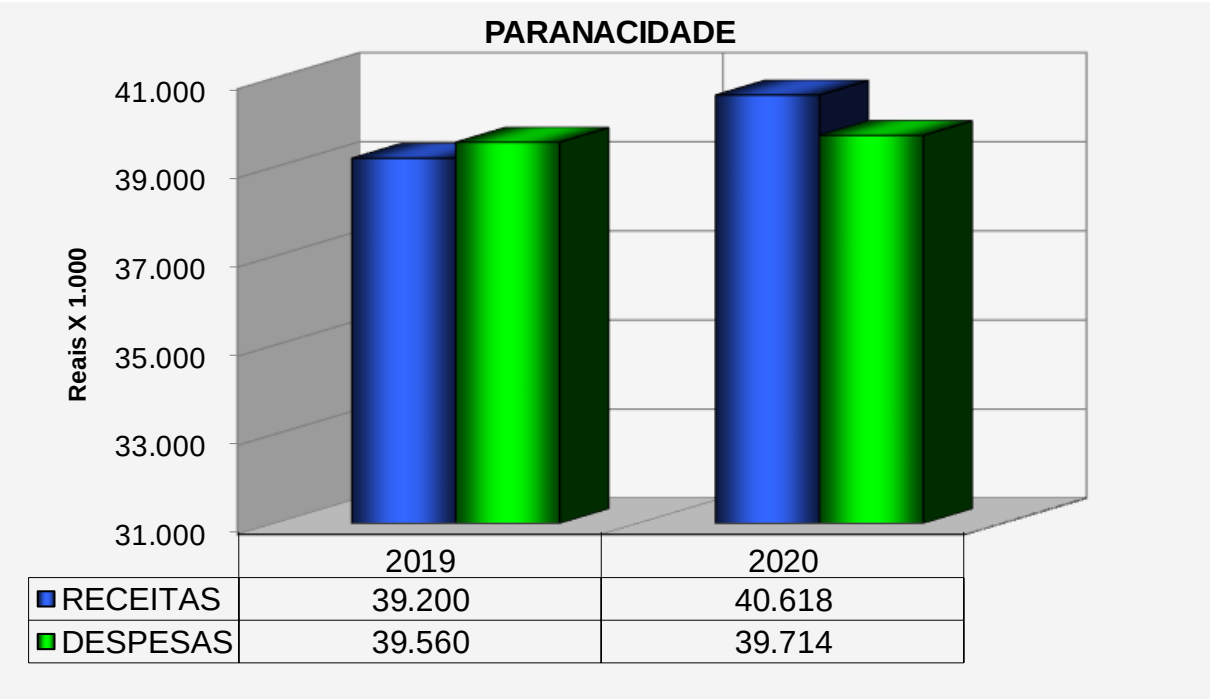
Evolução nos Despesas: 2019 x 2018 = 3,13%
2020 x 2019 = 0,39%

COMPARATIVO RECEITAS X DESPESAS

REALIZADO em 2019 e 2020

R$ 1,00

DESCRIÇÃO	PARANACIDADE		VARIAÇÃO % (2020 x 2019)
	2019	2020	
RECEITAS	39.200.175	40.618.096	3,62
DESPESAS	39.559.542	39.713.893	0,39
DIFERENÇA (Receita - Despesa)	(359.367)	904.203	-351,61



R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	Saldo em	
	31/12/2019	31/12/2020
RECURSOS EM CAIXA E BANCOS (MANUTENÇÃO + CONVÊNIOS)		
⇨ SALDO CONTA BANCÁRIA / APLICAÇÃO FINANCEIRA	6.244.676	4.612.747
TOTAL	**6.244.676**	**4.612.747**

ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS, CONTÁBEIS E FINANCEIROS

- **DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTÁRIOS FDU**

COMPARATIVO DOS DESEMBOLSOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2020

R$ 1,00

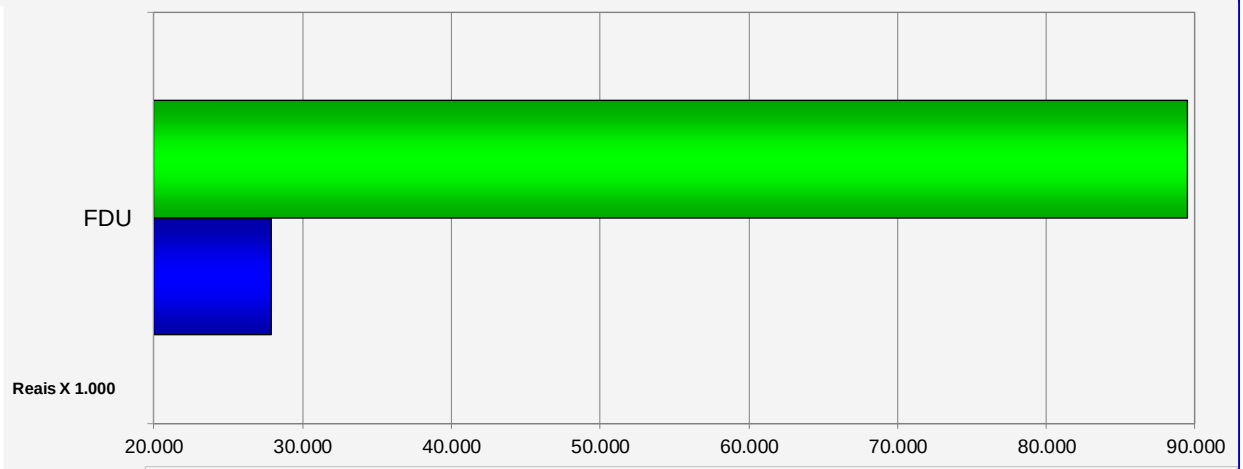
APLICAÇÕES / AÇÕES

FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU			ORÇADO	REALIZADO	DIFERENÇA (Orçado - Realizado)	REALIZAÇÃO %
PROJETOS	FDU	Contrato de Gestão - Manutenção PARANACIDADE	22.752.000	22.010.000	742.000	96,74
		Plano Estadual de Gás	3.496.420	3.496.420	0	100,00
		Plano Estadual Ferroviário	3.167.000	2.410.000	757.000	76,10
		Integralização Capital Agência de Fomento (1)	60.000.000	-	60.000.000	0,00
		PPU III - PDUI (Cascavel - Londrina - Maringá)	100.000	-	100.000	0,00
TOTAL - FDU			(*) **89.515.420**	**27.916.420**	**61.599.000**	**31,19**

(*) Aprovado na 158ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Paranacidade.

(1) Integralização de Capital na Fomento transferida para 2021

ORÇADO x REALIZADO



	FDU
ORÇADO	89.515
REALIZADO	27.916

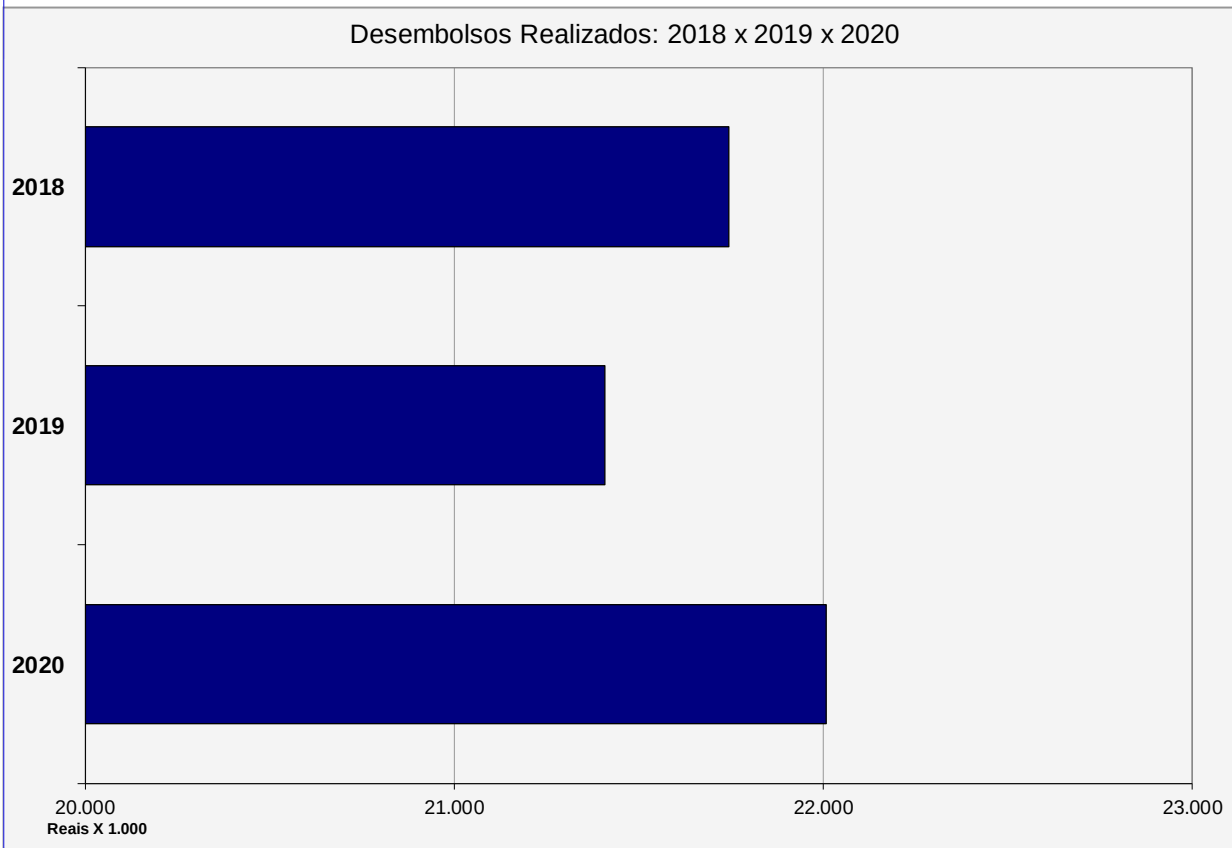
Percentual realizado 31,19%

COMPARATIVO DOS DESEMBOLSOS REALIZADOS - CONTRATO DE GESTÃO

EXERCÍCIOS 2018 - 2019 - 2020

R$ 1,00

APLICAÇÕES / AÇÕES	Valores Nominais			Variação %	
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU	2018	2019	2020	2019 X 2018	2020 X 2019
Contrato de Gestão - Paranacidade	21.745.000	21.410.000	22.010.000	-1,54	2,80
TOTAL - FDU	**21.745.000**	**21.410.000**	**22.010.000**	**-1,54**	**2,80**



Evolução nos Desembolsos: 2019 x 2018 = -1,54%
2020 x 2019 = 2,80%

COMPARATIVO DAS RECEITAS NO EXERCÍCIO 2020

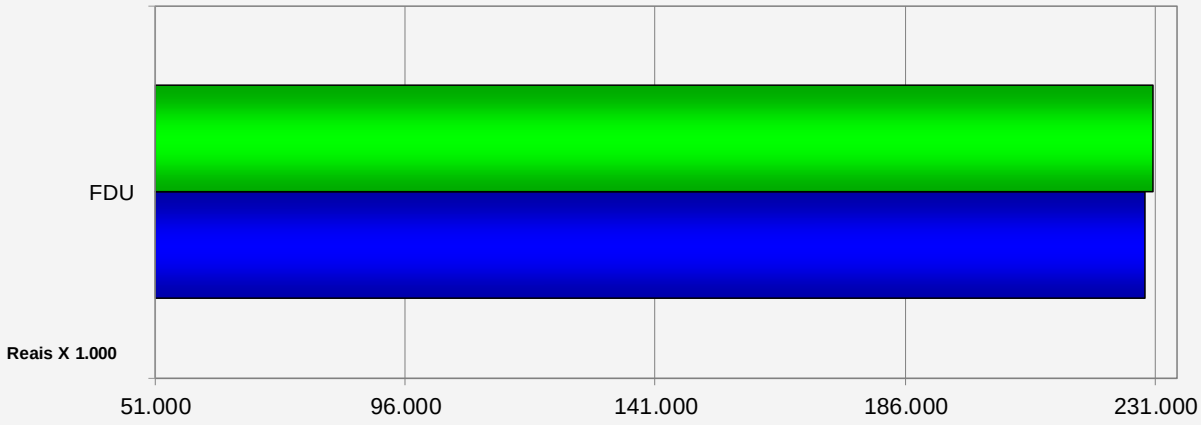
ORÇADO X REALIZADO

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	ORÇADO (a)	REALIZADO (b)	DIFERENÇA (a - b)	REALIZAÇÃO %
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU				
- Rendimentos de aplicações financeiras	1.400.000	1.441.447	-41.447	102,96
- Remuneração Convênios SEDU	27.558.000	26.183.819	1.374.181	95,01
- Plano Estadual Ferroviário	13.500.000	13.500.000	-	100,00
- PPU III - Empréstimo BID	188.200.000	188.100.622	99.378	99,95
TOTAL	(*) **230.658.000**	**229.225.888**	**1.432.112**	**99,38**

(*) Aprovado na 158ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Paranacidade.

ORÇADO x REALIZADO



	FDU
ORÇADO	230.658
REALIZADO	229.226

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	Saldo em 31/12/2020
RECURSOS EM CAIXA E BANCOS	
⇨ SALDO CONTA BANCÁRIA / APLICAÇÃO FINANCEIRA	241.535.305
TOTAL	**241.535.305**

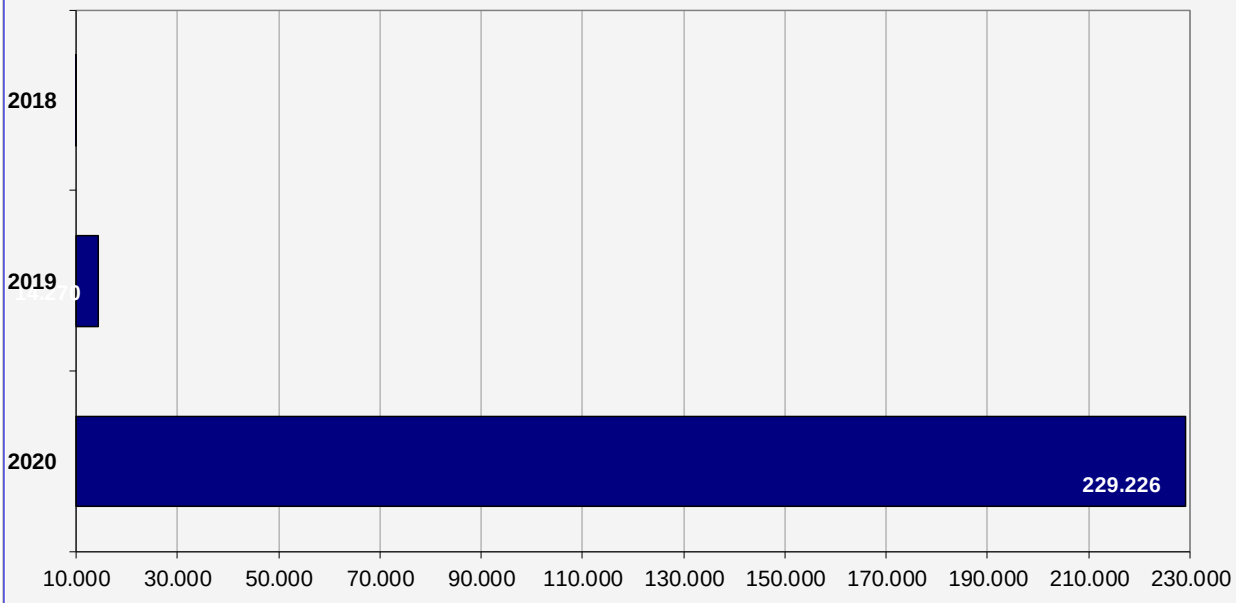
COMPARATIVO DAS RECEITAS DE RECURSOS

EXERCÍCIOS 2018 - 2019 - 2020

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	2018	2019	2020	VARIAÇÃO %	
					2019 x 2018	2020 x 2019
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU						
- OUTRAS RECEITAS / Rendimentos de aplicações financeiras		3.157.116	2.189.818	1.441.447	-30,64	-34,18
- OUTRAS RECEITAS / Plano Ferroviário / Convênio SEDU		6.300.000	12.080.522	39.683.819	91,75	228,49
- PPU III - Empréstimo BID		-	-	188.100.622	-	100,00
TOTAL		**9.457.116**	**14.270.340**	**229.225.888**	**50,90**	**1.506,31**

Total das Receitas: 2018 x 2019 x 2020



Evolução das Entradas de Recursos: 2019 x 2018 = 50,90%
2020 x 2019 = 1.506,31%

COMPARATIVO RECEITAS X DESEMBOLSOS

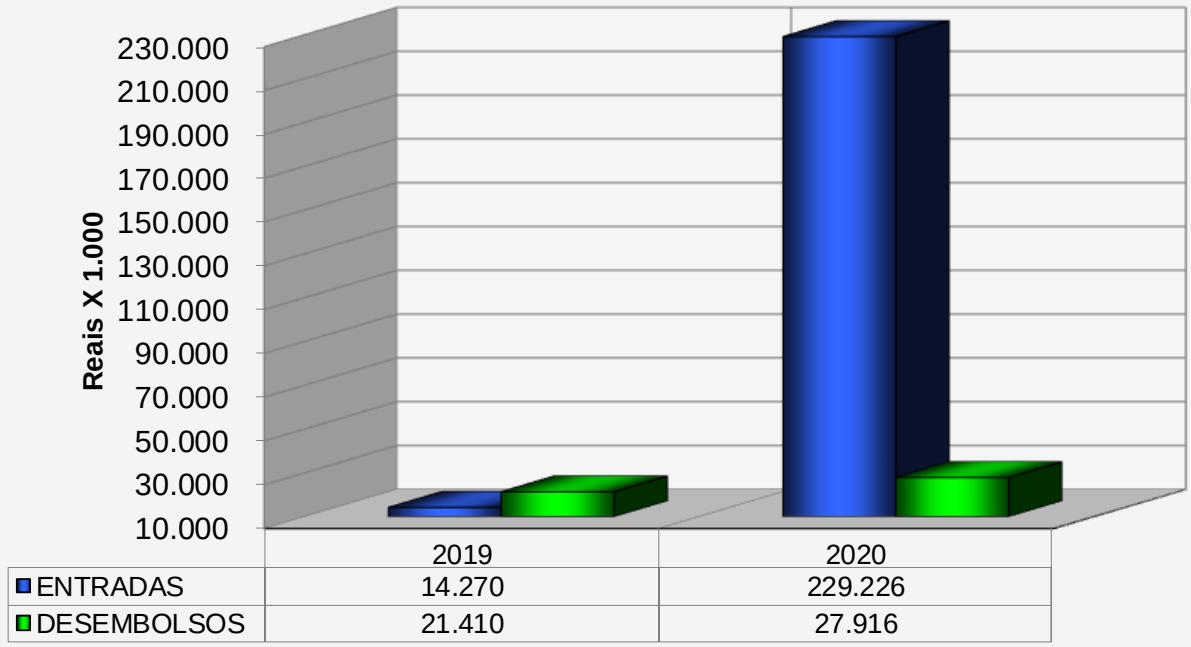
REALIZADOS em 2019 e 2020

R$ 1,00

DESCRIÇÃO	FDU		VARIAÇÃO % (2020 x 2019)
	2019	2020	
RECEITAS	14.270.340	229.225.888	1.506,31
DESEMBOLSOS	21.410.000	27.916.420	30,39
DIFERENÇAS (Entradas - Desembolsos)	-7.139.660	(*) 201.309.468	-2.919,59

(*) Recebimento de Empréstimo do BID.

FDU



R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
RECURSOS EM CAIXA E BANCOS		
⇨ SALDO CONTA BANCÁRIA / APLICAÇÃO FINANCEIRA	40.225.837	241.535.305
TOTAL	**40.225.837**	**241.535.305**

ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS, CONTÁBEIS E FINANCEIROS

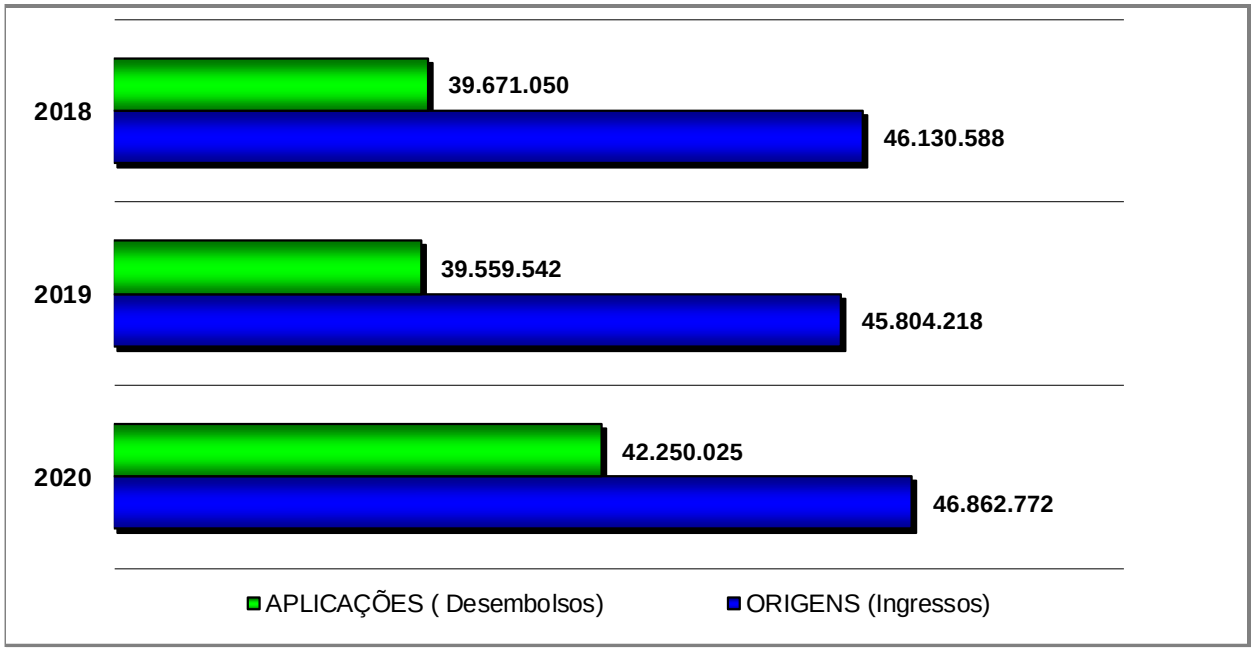
- **DEMONSTRATIVO GERENCIAL DOS FLUXOS DE CAIXA**

DEMONSTRATIVO GERENCIAL DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EXERCÍCIOS DE 2020 X 2019 X 2018

Em R$ 1,00

CONTA PARANACIDADE			
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	**2020**	**2019**	**2018**
ORIGENS (Ingressos)	**46.862.772**	**45.804.218**	**46.130.588**
. Saldo ano anterior	6.244.676	6.459.538	9.280.944
. Recursos manutenção (C.Gestão)	22.010.000	21.410.000	21.745.000
. Rendas de aplicações financeiras	42.673	75.189	121.822
. Agência de Fomento - SFM/PPU	17.807.229	16.380.510	13.995.353
. BRDE	689.194	872.806	953.775
. Outras Receitas	69.000	461.671	33.694
. Convênios		144.504	-
APLICAÇÕES (Desembolsos)	**42.250.025**	**39.559.542**	**39.671.050**
. Despesas de pessoal	33.079.237	34.776.755	33.785.555
. Despesas de custeio	6.628.756	3.606.528	4.404.694
. Investimentos	5.900	1.176.259	170.411
. Convênios	2.536.132	-	1.310.390
SALDO	**4.612.747**	**6.244.676**	**6.459.538**

Nota : Regime de Caixa.

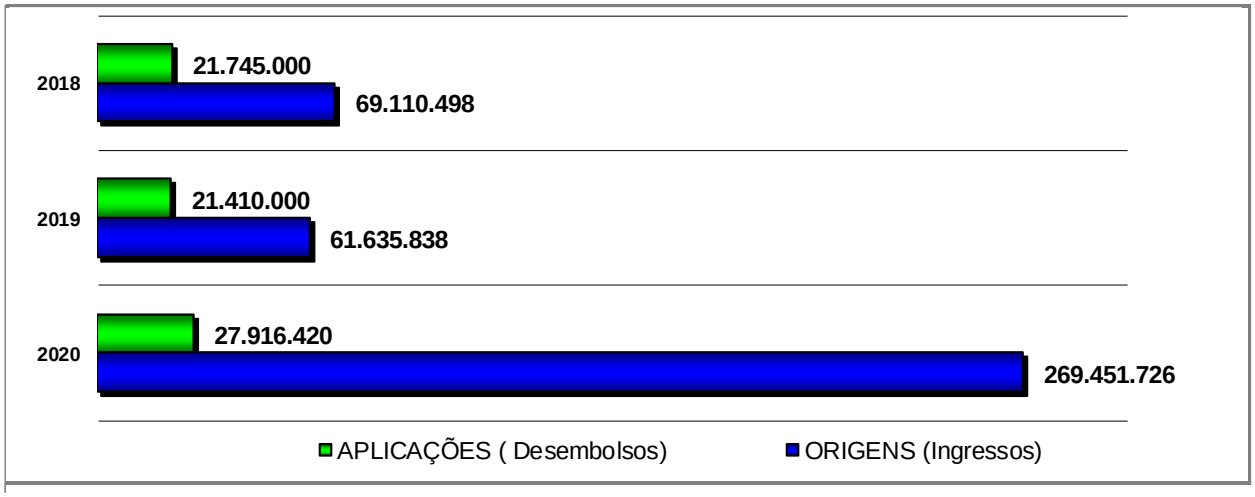


DEMONSTRATIVO GERENCIAL DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EXERCÍCIOS DE 2020 X 2019 X 2018

Em R$ 1,00

CONTAS FDU			
AÇÕES OPERACIONAIS	**2020**	**2019**	**2018**
ORIGENS (Ingressos)	**269.451.726**	**61.635.838**	**69.110.498**
. Saldo ano anterior	40.225.838	47.365.498	59.653.382
. Rendas de aplicações financeiras	1.441.447	2.189.818	3.157.116
. Convênio SEDU	26.183.819	12.080.522	-
. Plano Estadual Ferroviário	13.500.000	-	-
. PPU III - Empréstimo BID	188.100.622	-	
. PPU - PDUI	-	-	3.300.000
. Outras Receitas não especificadas	-	-	3.000.000
APLICAÇÕES (Desembolsos)	**27.916.420**	**21.410.000**	**21.745.000**
. Manutenção Paranacidade (C. Gestão)	22.010.000	21.410.000	21.745.000
. Plano de Gás	3.496.420	-	-
. Plano Estadual Ferroviário	2.410.000	-	-
SALDO	**241.535.306**	**40.225.838**	**47.365.498**

Nota : Regime de Caixa.



PARANACIDADE

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

BALANÇOS PATRIMONIAIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Em R$ mil

ATIVO	2020	2019	PASSIVO	2020	2019
CIRCULANTE			**CIRCULANTE**		
Caixa e Bancos	23	18	Fornecedores	203	202
Aplicações financeiras (nota 4)	4.590	6.227	Salários e encargos sociais	1.503	792
Contrato de Gestão FDU	11.800	13.360	Obrigações sociais e fiscais	10	594
Almoxarifado	52	46	Provisão para férias e encargos	3.347	3.025
Adiantam. a empregados	376	349	Convênio de cooperação técnica (nota 9)	1.326	3.862
Outros créditos	115	95	Provisão para Contingências Judiciais (nota 8)	436	2.121
Total do ativo circulante	**16.956**	**20.095**	**Total do passivo circulante**	**6.825**	**10.596**
NÃO CIRCULANTE			**PATRIMÔNIO LÍQUIDO** (nota 10)		
			Recursos do Governo do Estado do Paraná	4.566	4.566
Imobilizado (nota 6)	1.737	2.145	Superávits acumulados	7.425	7.333
Intangível – (nota 7)	123	255			
			Total do patrimônio líquido	**11.991**	**11.899**
Total do ativo não circulante	**1.860**	**2.400**			
TOTAL DO ATIVO	**18.816**	**22.495**	**TOTAL DO PASSIVO**	**18.816**	**22.495**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

João Carlos Ortega
Superintendente
CPF 413.482.659-49

Carlos Henrique Lenz
Contador
CRC PR 055091/O-1

PARANACIDADE

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em R$ mil

	2020	2019
RECEITAS OPERACIONAIS		
Receitas do contrato de gestão (nota 1.a/ nota 5)	20.450	23.060
Receitas do ato conjunto (nota explicativa 1.b)	20.042	18.694
Receitas financeiras	43	75
Receitas cooperação técnica	689	873
Outras receitas	67	460
TOTAL DAS RECEITAS	**41.291**	**43.162**
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas com pessoal (nota 11)	(33.364)	(34.262)
Despesas gerais (nota 12)	(1.237)	(1.586)
Utilidades e serviços contratados (nota 13)	(4.123)	(4.685)
Despesas tributárias	(2.475)	(2.592)
TOTAL DAS DESPESAS	**(41.199)**	**(43.125)**
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	**92**	**37**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

João Carlos Ortega
Superintendente
CPF 413.482.659-49

Carlos Henrique Lenz
Contador
CRC PR 055091/O-1

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em R$ mil

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2020	2019
Superávit (déficit) do exercício	92	37
Depreciação e amortização	544	648
Redução (aumento) dos ativos operacionais		
Contrato de gestão	1.560	(1.650)
Contas a receber - AFPR	-	-
Estoques	(5)	7
Adiantamentos a empregados	(27)	(193)
Outros créditos	(20)	(71)
Aumento (redução) dos passivos operacionais		
Fornecedores	1	18
Salários e encargos sociais	708	(28)
Obrigações fiscais e sociais	(583)	(6)
Provisão de férias e encargos	321	(152)
Provisão para contingências	(1.686)	2.121
Outras contas a pagar	3	8
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	908	739
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Adições ao ativo permanente	(4)	(1.099)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos	(4)	(1.099)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Convênio de cooperação técnica	(2.536)	145
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	(2.536)	145
AUMENTO (REDUÇÃO) NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES	(1.632)	(215)
No início do exercício	6.245	6.460
No final do exercício	4.613	6.245

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

João Carlos Ortega
Superintendente
CPF 413.482.659-49

Carlos Henrique Lenz
Contador
CRC PR 055091/O-1

PARANACIDADE

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em R$ mil

	Recursos do Governo do Estado do Paraná	Superávits (déficits) acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	4.566	7.296	11.862
Superávit do exercício	-	37	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	4.566	7.333	11.899
Superávit do exercício	-	92	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	4.566	7.425	11.991

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

João Carlos Ortega
Superintendente
CPF 413.482.659-49

Carlos Henrique Lenz
Contador
CRC PR 055091/O-1

PARANACIDADE

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em R$ mil

	2020	2019
Resultado Líquido do Período	92	37
Outros Resultados Abrangentes		
Variações na Reserva de reavaliação	-	-
Ganhos e perdas em planos atuariais em planos de pensão	-	-
Ganhos e perdas derivados de conversão de Demonstrações	-	-
Contábeis de Operações no exterior	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	**92**	**37**

João Carlos Ortega
Superintendente
CPF 413.482.659-49

Carlos Henrique Lenz
Contador
CRC PR 055091/O-1

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, entidade sem fins lucrativos de direito privado, instituído pela Lei Estadual nº 15.211, de 17 de julho de 2006, revogando a Lei Estadual nº 11.498, de 30 de julho de 1996, com sede na Rua Ernani Santiago de Oliveira, nº 280, 2º andar, Centro Cívico, na cidade de Curitiba / Pr / Brasil, tem como atividades principais:

I – cumprir e fazer cumprir o Contrato de Gestão firmado com o Governo do Estado do Paraná, nos termos previstos nesta Lei, bem como, outros Contratos de Gestão que venham a serem firmados pela entidade;

II – executar ações da política de desenvolvimento institucional, urbano e regional para o Estado do Paraná, sob a coordenação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, em consonância com as diretrizes programáticas do Governo do Estado;

III – atuar, de acordo com as diretrizes emanadas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, em intervenções representadas por planos, programas, projetos e atividades voltadas ao desenvolvimento institucional, urbano e regional do Estado do Paraná e seus municípios;

IV – constituir-se em instrumento de intermediação administrativo-financeira, visando compatibilizar as exigências das entidades de financiamento, internas e externas, as características sócio-econômicas e a capacidade financeira dos Municípios;

V – atuar em intervenções representadas por planos, programas, projetos e atividades voltadas ao desenvolvimento institucional, urbano e regional dos estados e seus municípios;

VI – contribuir para a eficiente aplicação dos recursos públicos, tanto estadual como municipal, na área de desenvolvimento urbano, regional e institucional, promovendo, para tanto, o aperfeiçoamento dos recursos humanos, administrativos e financeiros dos Municípios;

VII – incentivar os Municípios e sua população a participarem da formulação política de desenvolvimento urbano e regional e dos mecanismos de financiamento concebidos para apoiá-los;

VIII – promover o desenvolvimento tecnológico, bem como de metodologias, produtos e serviços destinados à profissionais e entidades públicas ou privadas, relacionados à sua área de atuação e destinados a promoção do desenvolvimento urbano, institucional e regional;

IX – publicar e divulgar trabalhos técnico-científicos com vistas ao aprimoramento da gestão municipal;

X - administrar recursos e fundos financeiros públicos, atendidas as disposições do Art. 1º desta lei, em especial o Fundo de Desenvolvimento Urbano, criado pela Lei nº 8.917 de 15 de dezembro de 1988, sem prejuízo do disposto no Art. 35 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

XI – propiciar condições para operações de financiamentos com recursos internos ou externos que constituem o Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano, aos entes da Administração Indireta Estadual, com capacidade de pagamento comprovada pelo PARANACIDADE, cujas atividades fins estejam voltadas ao desenvolvimento regional e urbano.

a) A remuneração do Paranacidade pela gestão do Fundo é fixada anualmente no seu orçamento e aprovado pelo Conselho de Administração, de acordo com o estabelecido no contrato de gestão firmado com Governo do Estado do Paraná, em 23 de outubro de 1996.

No exercício de 2020 o Paranacidade reconheceu como receita o montante de R$ 20.450 (R$ 23.060 em 2019) a título de Contrato de Gestão.

b) Receita do Ato Conjunto - Em atendimento à Lei Estadual nº 13.227, de 18 de julho de 2001, o Paranacidade mantém firmado o Ato Conjunto, de 15 de fevereiro de 2006, com a Agência de Fomento do Paraná S/A, voltado à execução das ações necessárias à viabilização dos planos, programas, projetos e atividades da administração pública paranaense, a serem financiados por aquela agência, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná (SFM).

A remuneração do Paranacidade estipulado neste Ato é de 8% (oito por cento) sobre cada desembolso do contrato relativo à operação de crédito. Tal percentual poderá ser alterado, em função dos ajustes que venham a serem processados na taxa de juros nominal. No exercício de 2020 a Entidade recebeu R$ 20.042 (R$ 18.694 em 2019) por conta desse Ato Conjunto, valores brutos das seguintes retenções: 5% referente ao ISS (imposto sobre serviços) atendendo ao despacho contido no processo 412077-0 Ação Civil Originária, 1,5% IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte e 4,65% CSRF - Contribuições Sociais da Receita Federal.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e em consonância com à Lei das Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76), complementada pela Lei nº 10.303/01, a qual, a partir da Lei nº 9.249/95, não prevê o reconhecimentos dos efeitos inflacionários que, até 31 de dezembro de 1995 eram calculados com base na variação da UFIR.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a empresa está adotando as alterações da legislação societária introduzidas pela Lei 11.638/07, com as respectivas modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 449/08, convertida na Lei nº 11.941/09, a qual modifica, revoga e introduz novas disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76).

A referida lei estabelece diversas alterações sobre a elaboração de demonstrações contábeis, visando ao alinhamento com as normas internacionais de contabilidade. Estão sendo observados de forma consistente os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3. SUMÁRIO DAS PRINICIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Ativo Circulante

As aplicações financeiras são acrescidas dos rendimentos auferidos "pro-rata temporis", até a data do balanço, de acordo com as taxas pactuadas com as instituições financeiras.

Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos. Em razão das características operacionais não são aplicáveis ajustes ao valor presente líquido e/ou valor justo de realização.

Imobilizado

Demonstrado ao custo histórico de aquisição, construção e depreciados pelo método linear com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimado dos bens conforme descrito na nota nº 7.

Intangível

O intangível é registrado ao custo de desenvolvimento ou aquisição. A amortização é calculada pelo método linear, à taxa mencionada na nota explicativa nº 8 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Passivo Circulante

É demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros incorridos até a data do balanço.

A provisão para férias e encargos é constituída para cobertura das obrigações relativas a férias vencidas e proporcionais com os respectivos encargos sociais, apropriados até a data do balanço.

Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo

Os demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo são demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias e cambiais. Não são aplicáveis ajustes ao valor presente líquido.

Demonstração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios.

- Os rendimentos, encargos e efeitos das variações monetárias calculados a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos; e

- Os efeitos dos ajustes dos ativos para o valor de mercado ou de realização, ajuste e valor presente quando aplicável.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O Serviço Social Autônomo Paranacidade é uma Entidade constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos que presta serviços para os quais foi instituída (Lei 15.211/06), possuindo isenção fiscal para as receitas auferidas em suas operações.

Utilização de estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil requer da administração da Entidade a utilização de estimativas para o registro de provisões e apresentação de determinados saldos, sendo que os resultados finais desses eventos podem, eventualmente, divergir dessas estimativas.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Instituição Financeira	2020	2019
Banco do Brasil	4.102	5.747
Caixa Econômica Federal	488	480
	4.590	**6.227**

5. CONTRATO DE GESTÃO - FDU

No exercício de 2020 o Paranacidade reconheceu como receita o montante de R$ 20.450 (R$ 23.060 em 2019) a título de Contrato de Gestão.

6. IMOBILIZADO

	Taxa de depreciação % a.a.	2020	2019
Terrenos		210	210
Edificações	4	809	809
Computadores e equip. informática	20	3.636	3.636
Móveis e utensílios	10	1.396	1.392
Veículos	20	2.239	2.239
Benfeitorias em imóvel de terceiros	20	89	89
Outras imobilizações	10	173	173
		8.552	**8.548**
(-) Depreciação acumulada		(6.815)	(6.403)
		1.737	**2.145**

7. INTANGÍVEL

	Taxa de amortização % a.a.	2020	2019
Softwares	20	2.848	2.848
Sistema de telefonia e telemática	20	2.364	2.364
		5.212	**5.212**
(-) Amortização acumulada		(5.089)	(4.957)
		123	**255**

8. CONTINGÊNCIAS

Neste exercício, o Serviço Social Autônomo Paranacidade, em decorrência do curso normal de suas atividades, figura como parte em processos judiciais envolvendo questões trabalhistas e cíveis.

Perda Provável	R$
Cíveis	308
Trabalhistas	128

9. CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Secretaria de Estado da Saúde, referente ao Convênio nº 005/2010/SEDU/SESA.
Este convênio tem como objetivo implantar cerca de 35 (trinta e cinco) novos Centros de Saúde Básico de Atendimento Integral à Mulher e à Criança nos Municípios indicados pela Secretaria de Estado da Saúde - SESA, e que a ele aderirem, em continuidade à implementação do **Projeto do Centro de Saúde Básico de Atendimento Integral à Mulher e a Criança.**

Movimentação abaixo apresentada:

Entidade	Recursos recebidos	Rendimento	Repasses efetuados	Impostos e taxas	Saldo final
SESA	16.000	1.564	(16.155)	(83)	1.326

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio líquido é constituído pelos recursos oriundos do Governo do Estado do Paraná e pelo resultado apurado em cada exercício, que será utilizado na própria atividade da entidade.

11. DESPESAS COM PESSOAL

Descrição	2020	2019
Salários	17.157	17.751
Encargos sociais	7.954	8.658
Assistência médica e social	1.048	1.060
Outras despesas com pessoal	7.205	6.793
	33.364	**34.262**

12. DESPESAS GERAIS

Descrição	2020	2019
Depreciações e amortizações	544	648
Aluguéis	561	278
Material de consumo	26	147
Viagens e representações	60	252

Combustível	34	168
Outras	12	93
	1.237	**1.586**

13. DESPESAS COM UTILIDADES E SERVIÇOS CONTRATADOS

Descrição	2020	2019
Telefone	132	87
Serviços de informática	1.533	1.437
Propaganda e publicidade	13	30
Higiene e limpeza	594	627
Copa e Cozinha	8	23
Correios	25	33
Manutenção e reparos	351	219
Consultorias	0	9
Auditoria	3	3
Contingências Operacionais	1.389	2.080
Outras despesas	75	137
	4.123	**4.685**

14. ISENÇÃO FISCAL

Conforme comentado na nota explicativa 1, o Paranacidade é uma entidade sem fins lucrativos e sua administração entende que como tal está isenta de tributos (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS) incidentes sobre as receitas auferidas e sobre os superávits apurados.

A administração tem ciência que existem aspectos controversos quanto a sua situação de isenção fiscal. Contudo, entende que há fortes argumentos para sua defesa, caso venha a ser questionada pelas autoridades fiscais e por este motivo, e ainda por não haver qualquer demanda judicial e fiscal contra a Entidade que pudesse justificar o registro contábil de eventual contingência, não considera pertinente neste momento constituir provisão a este título nas suas demonstrações contábeis.

15. SEGUROS

O Serviço Social Autônomo Paranacidade possui seguros contratados para cobrir eventuais riscos de incêndio, roubo e colisão considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros.

João Carlos Ortega
Superintendente
CPF 413.482.659-49

Carlos Henrique Lenz
Contador
CRC PR 055091/O-1

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU
(Administrado pelo Serviço Social Autônomo Paranacidade)

BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Em R$ mil

ATIVO	2020	2019	PASSIVO	2020	2019
CIRCULANTE			**CIRCULANTE**		
Caixa e bancos	0	0	Fornecedores	11.815	13.375
Aplicações financeiras (nota 4)	241.535	40.226	Outras contas a pagar	14	14
Secretaria da Fazenda (nota 5)	60.000	60.000			
Contas a receber	9	9	**Total do passivo circulante**	**11.829**	**13.389**
Total do ativo circulante	**301.544**	**100.235**			
			NÃO CIRCULANTE		
			Provisões para contingências	100	100
			Total do passivo não circulante	**100**	**100**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO (nota 6)		
			Recursos do Governo do Estado do Paraná	48.201	48.201
			Superávit/ Déficit Acumulados	160.910	(41.959)
			Reserva conforme Decreto 5927 de 23/12/05	80.504	80.504
			Total do patrimônio líquido	**289.615**	**86.746**
TOTAL DO ATIVO	**301.544**	**100.235**	**TOTAL DO PASSIVO**	**301.544**	**100.235**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

João Carlos Ortega
Superintendente
CPF 413.482.659-49

Carlos Henrique Lenz
Contador
CRC PR 055091/O-1

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU
(Administrado pelo Serviço Social Autônomo Paranacidade)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em R$ mil

	2020	2019
RECEITAS OPERACIONAIS		
Rendimentos de aplicações Financeiras	1.441	2.190
Convênios SEDU	26.184	12.081
Plano Ferroviário	13.500	-
BID PPU III	188.101	-
TOTAL DAS RECEITAS	**229.226**	**14.271**
DESPESAS OPERACIONAIS		
Administração – contrato de gestão	(20.450)	(23.060)
Plano de Gás	(3.497)	-
Plano Ferroviário	(2.410)	-
TOTAL DA DESPESAS	**(26.357)**	**(23.060)**
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	**202.869**	**(8.789)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

João Carlos Ortega
Superintendente
CPF 413.482.659-49

Carlos Henrique Lenz
Contador
CRC PR 055091/O-1

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU
(Administrado pelo Serviço Social Autônomo Paranacidade)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em R$ mil

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**2020**	**2019**
Superávit/ Deficit do exercício	202.869	(8.789)
Redução (aumento) dos ativos operacionais		
Contrato de Gestão SEFA	-	-
Aumento (redução) dos passivos operacionais		
Fornecedores	(1.560)	1.650
Depósitos de Terceiros	-	-
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	201.309	(7.139)
AUMENTO (REDUÇÃO) NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES	**201.309**	**(7.139)**
No início do exercício	40.226	47.365
No final do exercício	241.535	40.226

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

João Carlos Ortega
Superintendente
CPF 413.482.659-49

Carlos Henrique Lenz
Contador
CRC PR 055091/O-1

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU
(Administrado pelo Serviço Social Autônomo Paranacidade)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em R$ mil

	Recursos do Governo do Estado do Paraná	Superávits (déficits) acumulados	Reserva Conforme Decreto 5927/05	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	48.201	(33.170)	80.504	95.535
Déficit do Exercício		(8.789)		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	48.201	(41.959)	80.504	86.746
Superávit do Exercício		202.869		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	48.201	160.910	80.504	289.615

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

João Carlos Ortega
Superintendente
CPF 413.482.659-49

Carlos Henrique Lenz
Contador
CRC PR 055091/O-1

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

FDU - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
(Administrado pelo Serviço Social Autônomo Paranacidade)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em R$ mil

	2020	2019
Resultado Líquido do Período	202.869	(8.789)
Outros Resultados Abrangentes		
Variações na Reserva de reavaliação	-	-
Ganhos e perdas em planos atuariais em planos de pensão	-	-
Ganhos e perdas derivados de conversão de Demonstrações	-	-
Contábeis de Operações no exterior	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	**202.869**	**(8.789)**

João Carlos Ortega
Superintendente
CPF 413.482.659-49

Carlos Henrique Lenz
Contador
CRC PR 055091/O-1

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano - FDU, instituído pela Lei nº 8.917 de 15 de dezembro de 1988 e regulamentado pelo Decreto nº 3.736 de 10 de novembro de 1997, com sede na Rua Ernani Santiago de Oliveira, nº 280, 2º andar, Centro Cívico, na cidade de Curitiba / Pr / Brasil, tem os seguintes principais objetivos:

I – promover ações destinadas ao desenvolvimento urbano, regional e institucional dos municípios paranaenses em consonância com as diretrizes programáticas do Governo do Estado;

II – constituir-se em instrumento de intermediação administrativo-financeira, visando compatibilizar as exigências das entidades de financiamento, internas e externas, às características sócio-econômicas e à capacidade financeira dos municípios paranaenses;

III – financiar as intervenções, representadas por planos, programas, projetos e atividades, envolvendo despesas correntes e de capital, voltadas ao desenvolvimento urbano, regional e institucional das municipalidades paranaenses e de agentes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;

IV – contribuir para a eficiente aplicação dos recursos públicos federais, estaduais e municipais, na área de desenvolvimento urbano, regional e institucional, promovendo, para tanto, o aperfeiçoamento dos recursos humanos, administrativos e financeiros dos municípios;

V – incentivar os municípios paranaenses a participarem da formulação da política de desenvolvimento urbano, regional e institucional e dos mecanismos de financiamento concebidos para apóia-los.

Os recursos do FDU, próprios e captados via empréstimos, estão aplicados nos seguintes programas: FDU – Programa Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano, PPU – Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e PPU II / SFM – Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano II / Sistema de Financiamento de Ações Municipais.

Com a promulgação, em 05 de maio de 2000, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o FDU foi vedada a concessão diretamente aos municípios de novos financiamentos no âmbito de programas similares aos atuais.

Conforme o decreto nº 4.465 de 19 de julho de 2001, o Governador do Estado do Paraná decretou a integralização de recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano – FDU na Agência de Fomento do Paraná, através de integralização de capital, condicionada às disponibilidades de recursos do FDU e, aliada à demanda de recursos para investimentos em desenvolvimento urbano.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em consonância à Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), complementadas pela Lei nº 10.303/01, a qual, a partir da Lei nº 9.249/95, não prevê o reconhecimento dos efeitos inflacionários que, até 31 de dezembro de 1995 eram calculados com base na variação da UFIR.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a empresa está adotando as alterações da legislação societária introduzidas pela Lei 11.638/07, com as respectivas modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 449/08, convertida na Lei nº 11.941/09, a qual modifica, revoga e introduz novas disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76). A referida lei estabelece diversas alterações sobre a elaboração de demonstrações contábeis, visando ao alinhamento com as normas internacionais de contabilidade. Estão sendo observados de forma consistente os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Ativo Circulante

As aplicações financeiras e os empréstimos e subempréstimos concedidos são acrescidos dos rendimentos auferidos "pro-rata temporis", de acordo com as taxas pactuadas.

Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos. Em razão das características operacionais não são aplicáveis ajustes ao valor presente líquidos e/ou valor justo de realização.

Passivo Circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes encargos financeiros incorridos até a data do balanço.

Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo

Os demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo são demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias e cambiais. Não são aplicáveis ajustes ao valor presente líquido.

Demonstração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios.

- Os rendimentos, encargos e efeitos das variações monetárias, calculados a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos; e

- Os efeitos dos ajustes dos ativos para o valor de mercado ou de realização, ajuste e valor presente quando aplicável.

Utilização de estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil requer da administração da Entidade a utilização de estimativas para o registro de provisões e apresentação de determinados saldos, sendo que os resultados finais desses eventos podem, eventualmente, divergir dessas estimativas.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Instituição Financeira	2020	2019
Banco do Brasil	191.825	9.099
Caixa Econômica Federal	49.710	31.127
	241.535	**40.226**

5. SECRETARIA DA FAZENDA

Valor repassado a Secretaria da Fazenda, CNPJ 76.416.890/0001-89, em:
20/12/2013: R$ 40.000
28/11/2014: R$ 20.000
Total: R$ 60.000

6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio líquido é constituído pelos recursos oriundos do Governo do Estado do Paraná, relativos aos saldos a receber em 30 de setembro de 1996 dos contratos de empréstimos concedidos, do montante de retornos de empréstimos retidos pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA em 31 de dezembro de 1997, bem como do resultado apurado em cada exercício que será utilizado na própria atividade do Fundo.

Conforme o Decreto nº 4.465 de 19 de julho de 2001, o Governador do Estado do Paraná decretou o provimento de recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano – FDU na Agência de Fomento do Paraná, através de integralização de capital, condicionada às disponibilidades de recursos do FDU aliada à demanda de recursos para investimentos em desenvolvimento urbano. Até 31 de dezembro de 2010 foi transferido à referida Agência o valor de R$ 717.000 de recursos do FDU.

Devido à integralização de capital feita na Agência de Fomento em 2010 (R$ 150.000), a administração do FDU determinou a transferência do saldo da conta de Superávit Acumulados (R$ 62.929) para a conta de Aumento de Capital por Superávits Acumulados.

Conforme o Decreto nº 5.927 de 23 de dezembro de 2005, do Governador do Estado do Paraná ficou inserido no artigo 3º do Anexo do Regulamento do Fundo Estadual de Desenvolvimento – FDU que em cada exercício financeiro poderão ser destinados recursos, até um limite de 45% (quarenta e cinco por cento) do resultado líquido do exercício financeiro anterior, a título não reembolsável, para fins de transferências aos Municípios como parte da contrapartida estadual em projetos financiados pelos mesmos.

João Carlos Ortega
Superintendente
CPF 413.482.659-49

Carlos Henrique Lenz
Contador
CRC PR 055091/O-1

SB&S
Auditores Associados

Rua Joaquim Nabuco | 900
Sala 3 | Cidade Jardim
São José dos Pinhas | PR
CEP: 83.040-210
Tel. 55 41 3282-8408 | 3035-7338

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

PARANACIDADE

Relatório dos Auditores Independentes
Exercício de 2020

Auditores Associados

Rua Joaquim Nabuco | 900
Sala 3 | Cidade Jardim
São José dos Pinhas | PR
CEP: 83.040-210
Tel. 55 41 3282-8408 | 3035-7338

Sumário

Carta de Apresentação 2

Relatório dos Auditores Independentes 3

Balanço Patrimonial 9

Demonstração do Resultado 10

Demonstração do Resultado Abrangente 11

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 12

Demonstração dos Fluxos de Caixa 13

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis 14

Auditores Associados

Rua Joaquim Nabuco | 900
Sala 3 | Cidade Jardim
São José dos Pinhas | PR
CEP: 83.040-210
Tel. 55 41 3282-8408 | 3035-7338

São José dos Pinhais/PR, 17 de março de 2021.

Aos Senhores Dirigentes

Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Curitiba/PR - Brasil

Prezados Senhores

Encaminhamos as demonstrações financeiras do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, acompanhadas de nosso Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

Permanecemos ao dispor de V.Sas. para qualquer esclarecimento adicional sobre o assunto, agradecemos.

Santos, Barbosa & Silva Auditores Associados Ltda.
CRC/PR 009223/O0

José Luiz dos Santos
CRC/PR 43834/O2

Guilherme da Silva
CRC/PR 038393/O9

Carmem Lucia dos Santos Barbosa
CRC/PR 040693/O2

Auditores Associados

Rua Joaquim Nabuco | 900
Sala 3 | Cidade Jardim
São José dos Pinhas | PR
CEP: 83.040-210
Tel. 55 41 3282-8408 | 3035-7338

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Senhores Dirigentes

Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Curitiba/PR - Brasil

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Serviço Social Autônomo PARANACIDADE**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, do **Serviço Social Autônomo PARANACIDADE**, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para nossa opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras".

Auditores Associados

Rua Joaquim Nabuco | 900
Sala 3 | Cidade Jardim
São José dos Pinhas | PR
CEP: 83.040-210
Tel. 55 41 3282-8408 | 3035-7338

Somos independentes em relação ao **Serviço Social Autônomo PARANACIDADE**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião

Ênfase

Ausência de fundamentação da vida útil aplicada aos bens

Conforme mencionado nas **Notas Explicativas nº 7 e 8**, a entidade deprecia os bens do ativo imobilizado de acordo com as taxas fiscais de depreciação determinadas pela Receita Federal do Brasil - RFB. O pronunciamento técnico CPC 27 – Ativo imobilizado, requer que a depreciação seja calculada com base em taxas que levam em conta a expectativa de vida útil dos bens. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Isenção fiscal

Conforme mencionado nas **Notas Explicativas nº 1 e 14**, o Paranacidade é uma entidade sem fins lucrativos e sua administração entende que como tal está isenta de tributos (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS) incidentes sobre as receitas auferidas e sobre os superávits apurados. A administração tem ciência que existem aspectos controversos quanto a sua situação de isenção fiscal. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.

Outros Assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, cujo balanço patrimonial e respectivas notas explicativas estão sendo apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório com data de 20 de janeiro de 2020, sem ressalvas. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto

SB&S Auditores Associados

Rua Joaquim Nabuco | 900
Sala 3 | Cidade Jardim
São José dos Pinhas | PR
CEP: 83.040-210
Tel. 55 41 3282-8408 | 3035-7338

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração do **Serviço Social Autônomo PARANACIDADE**, é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Gestão.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório de Gestão e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Gestão e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Gestão somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do **Serviço Social Autônomo PARANACIDADE**, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o **Serviço Social Autônomo PARANACIDADE**, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

SB&S Auditores Associados

Rua Joaquim Nabuco | 900
Sala 3 | Cidade Jardim
São José dos Pinhas | PR
CEP: 83.040-210
Tel. 55 41 3282-8408 | 3035-7338

Os responsáveis pela governança do **Serviço Social Autônomo PARANACIDADE**, são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias,

Auditores Associados

Rua Joaquim Nabuco | 900
Sala 3 | Cidade Jardim
São José dos Pinhas | PR
CEP: 83.040-210
Tel. 55 41 3282-8408 | 3035-7338

mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do **Serviço Social Autônomo PARANACIDADE**;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do **Serviço Social Autônomo PARANACIDADE**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o **Serviço Social Autônomo PARANACIDADE**, a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; e
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras do **Serviço Social Autônomo PARANACIDADE**, ou atividades de negócio para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do **Serviço Social Autônomo PARANACIDADE** e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações

Auditores Associados

Rua Joaquim Nabuco | 900
Sala 3 | Cidade Jardim
São José dos Pinhas | PR
CEP: 83.040-210
Tel. 55 41 3282-8408 | 3035-7338

significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São José dos Pinhais/PR, 17 de março de 2020.

Santos, Barbosa & Silva Auditores Associados Ltda. - ME
CRC/PR 009223/O0

José Luiz dos Santos
CRC/PR 43834/O2

Guilherme da Silva
CRC/PR 038393/O9

Carmem Lúcia dos Santos Barbosa
CRC/PR 040693/O2

PARANACIDADE

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

BALANÇOS PATRIMONIAIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Em R$ mil

ATIVO	2020	2019	PASSIVO	2020	2019
CIRCULANTE			**CIRCULANTE**		
Caixa e Bancos	23	18	Fornecedores	203	202
Aplicações financeiras (nota 4)	4.590	6.227	Salários e encargos sociais	1.503	792
Contrato de Gestão FDU	11.800	13.360	Obrigações sociais e fiscais	10	594
Almoxarifado	52	46	Provisão para férias e encargos	3.347	3.025
Adiantam. a empregados	376	349	Convênio de cooperação técnica (nota 9)	1.326	3.862
Outros créditos	115	95	Provisão para Contingências Judiciais (nota 8)	436	2.121
Total do ativo circulante	**16.956**	**20.095**	**Total do passivo circulante**	**6.825**	**10.596**
NÃO CIRCULANTE			**PATRIMÔNIO LÍQUIDO** (nota 10)		
			Recursos do Governo do Estado do Paraná	4.566	4.566
Imobilizado (nota 6)	1.737	2.145	Superávits acumulados	7.425	7.333
Intangível – (nota 7)	123	255			
Total do ativo não circulante	**1.860**	**2.400**	**Total do patrimônio líquido**	**11.991**	**11.899**
TOTAL DO ATIVO	**18.816**	**22.495**	**TOTAL DO PASSIVO**	**18.816**	**22.495**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

João Carlos Ortega
Superintendente
CPF 413.482.659-49

Carlos Henrique Lenz
Contador
CRC PR 055091/O-1

PARANACIDADE

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

		Em R$ mil
	2020	2019
RECEITAS OPERACIONAIS		
Receitas do contrato de gestão (nota 1.a/ nota 5)	20.450	23.060
Receitas do ato conjunto (nota explicativa 1.b)	20.042	18.694
Receitas financeiras	43	75
Receitas cooperação técnica	689	873
Outras receitas	67	460
TOTAL DAS RECEITAS	**41.291**	**43.162**
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas com pessoal (nota 11)	(33.364)	(34.262)
Despesas gerais (nota 12)	(1.237)	(1.586)
Utilidades e serviços contratados (nota 13)	(4.123)	(4.685)
Despesas tributárias	(2.475)	(2.592)
TOTAL DAS DESPESAS	**(41.199)**	**(43.125)**
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	**92**	**37**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

João Carlos Ortega
Superintendente
CPF 413.482.659-49

Carlos Henrique Lenz
Contador
CRC PR 055091/O-1

PARANACIDADE

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em R$ mil

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2020	2019
Superávit (déficit) do exercício	92	37
Depreciação e amortização	544	648
Redução (aumento) dos ativos operacionais		
Contrato de gestão	1.560	(1.650)
Contas a receber - AFPR	-	-
Estoques	(5)	7
Adiantamentos a empregados	(27)	(193)
Outros créditos	(20)	(71)
Aumento (redução) dos passivos operacionais		
Fornecedores	1	18
Salários e encargos sociais	708	(28)
Obrigações fiscais e sociais	(583)	(6)
Provisão de férias e encargos	321	(152)
Provisão para contingências	(1.686)	2.121
Outras contas a pagar	3	8
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	908	739
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Adições ao ativo permanente	(4)	(1.099)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos	(4)	(1.099)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Convênio de cooperação técnica	(2.536)	145
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	(2.536)	145
AUMENTO (REDUÇÃO) NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES	(1.632)	(215)
No início do exercício	6.245	6.460
No final do exercício	4.613	6.245

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

João Carlos Ortega
Superintendente
CPF 413.482.659-49

Carlos Henrique Lenz
Contador
CRC PR 055091/O-1

PARANACIDADE

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em R$ mil

	Recursos do Governo do Estado do Paraná	Superávits (déficits) acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	4.566	7.296	11.862
Superávit do exercício	-	37	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	4.566	7.333	11.899
Superávit do exercício	-	92	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	4.566	7.425	11.991

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

João Carlos Ortega
Superintendente
CPF 413.482.659-49

Carlos Henrique Lenz
Contador
CRC PR 055091/O-1

PARANACIDADE

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em R$ mil

	2020	2019
Resultado Líquido do Período	92	37
Outros Resultados Abrangentes		
Variações na Reserva de reavaliação	-	-
Ganhos e perdas em planos atuariais em planos de pensão	-	-
Ganhos e perdas derivados de conversão de Demonstrações	-	-
Contábeis de Operações no exterior	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	92	37

João Carlos Ortega
Superintendente
CPF 413.482.659-49

Carlos Henrique Lenz
Contador
CRC PR 055091/O-1

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, entidade sem fins lucrativos de direito privado, instituído pela Lei Estadual nº 15.211, de 17 de julho de 2006, revogando a Lei Estadual nº 11.498, de 30 de julho de 1996, com sede na Rua Ernani Santiago de Oliveira, nº 280, 2º andar, Centro Cívico, na cidade de Curitiba / Pr / Brasil, tem como atividades principais:

I – cumprir e fazer cumprir o Contrato de Gestão firmado com o Governo do Estado do Paraná, nos termos previstos nesta Lei, bem como, outros Contratos de Gestão que venham a serem firmados pela entidade;

II – executar ações da política de desenvolvimento institucional, urbano e regional para o Estado do Paraná, sob a coordenação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, em consonância com as diretrizes programáticas do Governo do Estado;

III – atuar, de acordo com as diretrizes emanadas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, em intervenções representadas por planos, programas, projetos e atividades voltadas ao desenvolvimento institucional, urbano e regional do Estado do Paraná e seus municípios;

IV – constituir-se em instrumento de intermediação administrativo-financeira, visando compatibilizar as exigências das entidades de financiamento, internas e externas, as características sócio-econômicas e a capacidade financeira dos Municípios;

V – atuar em intervenções representadas por planos, programas, projetos e atividades voltadas ao desenvolvimento institucional, urbano e regional dos estados e seus municípios;

VI – contribuir para a eficiente aplicação dos recursos públicos, tanto estadual como municipal, na área de desenvolvimento urbano, regional e institucional, promovendo, para tanto, o aperfeiçoamento dos recursos humanos, administrativos e financeiros dos Municípios;

VII – incentivar os Municípios e sua população a participarem da formulação política de desenvolvimento urbano e regional e dos mecanismos de financiamento concebidos para apoiá-los;

VIII – promover o desenvolvimento tecnológico, bem como de metodologias, produtos e serviços destinados à profissionais e entidades públicas ou privadas, relacionados à sua área de atuação e destinados a promoção do desenvolvimento urbano, institucional e regional;

IX – publicar e divulgar trabalhos técnico-científicos com vistas ao aprimoramento da gestão municipal;

X - administrar recursos e fundos financeiros públicos, atendidas as disposições do Art. 1º desta lei, em especial o Fundo de Desenvolvimento Urbano, criado pela Lei nº 8.917 de 15 de dezembro de 1988, sem prejuízo do disposto no Art. 35 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

XI – propiciar condições para operações de financiamentos com recursos internos ou externos que constituem o Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano, aos entes da Administração Indireta Estadual, com capacidade de pagamento comprovada pelo PARANACIDADE, cujas atividades fins estejam voltadas ao desenvolvimento regional e urbano.

a) A remuneração do Paranacidade pela gestão do Fundo é fixada anualmente no seu orçamento e aprovado pelo Conselho de Administração, de acordo com o estabelecido no contrato de gestão firmado com Governo do Estado do Paraná, em 23 de outubro de 1996.

No exercício de 2020 o Paranacidade reconheceu como receita o montante de R$ 20.450 (R$ 23.060 em 2019) a título de Contrato de Gestão.

b) Receita do Ato Conjunto - Em atendimento à Lei Estadual nº 13.227, de 18 de julho de 2001, o Paranacidade mantém firmado o Ato Conjunto, de 15 de fevereiro de 2006, com a Agência de Fomento do Paraná S/A, voltado à execução das ações necessárias à viabilização dos planos, programas, projetos e atividades da administração pública paranaense, a serem financiados por aquela agência, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná (SFM).

A remuneração do Paranacidade estipulado neste Ato é de 8% (oito por cento) sobre cada desembolso do contrato relativo à operação de crédito. Tal percentual poderá ser alterado, em função dos ajustes que venham a serem processados na taxa de juros nominal. No exercício de 2020 a Entidade recebeu R$ 20.042 (R$ 18.694 em 2019) por conta desse Ato Conjunto, valores brutos das seguintes retenções: 5% referente ao ISS (imposto sobre serviços) atendendo ao despacho contido no processo 412077-0 Ação Civil Originária, 1,5% IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte e 4,65% CSRF - Contribuições Sociais da Receita Federal.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e em consonância com à Lei das Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76), complementada pela Lei nº 10.303/01, a qual, a partir da Lei nº 9.249/95, não prevê o reconhecimentos dos efeitos inflacionários que, até 31 de dezembro de 1995 eram calculados com base na variação da UFIR.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a empresa está adotando as alterações da legislação societária introduzidas pela Lei 11.638/07, com as respectivas modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 449/08, convertida na Lei nº 11.941/09, a qual modifica, revoga e introduz novas disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76).

A referida lei estabelece diversas alterações sobre a elaboração de demonstrações contábeis, visando ao alinhamento com as normas internacionais de contabilidade. Estão sendo observados de forma consistente os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3. SUMÁRIO DAS PRINICIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Ativo Circulante

As aplicações financeiras são acrescidas dos rendimentos auferidos "pro-rata temporis", até a data do balanço, de acordo com as taxas pactuadas com as instituições financeiras.

Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos. Em razão das características operacionais não são aplicáveis ajustes ao valor presente líquido e/ou valor justo de realização.

Imobilizado

Demonstrado ao custo histórico de aquisição, construção e depreciados pelo método linear com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimado dos bens conforme descrito na nota nº 7.

Intangível

O intangível é registrado ao custo de desenvolvimento ou aquisição. A amortização é calculada pelo método linear, à taxa mencionada na nota explicativa nº 8 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Passivo Circulante

É demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros incorridos até a data do balanço.

A provisão para férias e encargos é constituída para cobertura das obrigações relativas a férias vencidas e proporcionais com os respectivos encargos sociais, apropriados até a data do balanço.

Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo

Os demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo são demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias e cambiais. Não são aplicáveis ajustes ao valor presente líquido.

Demonstração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios.

- Os rendimentos, encargos e efeitos das variações monetárias calculados a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos; e

- Os efeitos dos ajustes dos ativos para o valor de mercado ou de realização, ajuste e valor presente quando aplicável.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O Serviço Social Autônomo Paranacidade é uma Entidade constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos que presta serviços para os quais foi instituída (Lei 15.211/06), possuindo isenção fiscal para as receitas auferidas em suas operações.

Utilização de estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil requer da administração da Entidade a utilização de estimativas para o registro de provisões e apresentação de determinados saldos, sendo que os resultados finais desses eventos podem, eventualmente, divergir dessas estimativas.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Instituição Financeira	2020	2019
Banco do Brasil	4.102	5.747
Caixa Econômica Federal	488	480
	4.590	**6.227**

5. CONTRATO DE GESTÃO - FDU

No exercício de 2020 o Paranacidade reconheceu como receita o montante de R$ 20.450 (R$ 23.060 em 2019) a título de Contrato de Gestão.

6. IMOBILIZADO

	Taxa de depreciação % a.a.	2020	2019
Terrenos		210	210
Edificações	4	809	809
Computadores e equip. informática	20	3.636	3.636
Móveis e utensílios	10	1.396	1.392
Veículos	20	2.239	2.239
Benfeitorias em imóvel de terceiros	20	89	89
Outras imobilizações	10	173	173
		8.552	**8.548**
(-) Depreciação acumulada		(6.815)	(6.403)
		1.737	**2.145**

7. INTANGÍVEL

	Taxa de amortização % a.a.	2020	2019
Softwares	20	2.848	2.848
Sistema de telefonia e telemática	20	2.364	2.364
		5.212	**5.212**
(-) Amortização acumulada		(5.089)	(4.957)
		123	**255**

8. CONTINGÊNCIAS

Neste exercício, o Serviço Social Autônomo Paranacidade, em decorrência do curso normal de suas atividades, figura como parte em processos judiciais envolvendo questões trabalhistas e cíveis.

Perda Provável	R$
Cíveis	308
Trabalhistas	128

9. CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Secretaria de Estado da Saúde, referente ao Convênio nº 005/2010/SEDU/SESA.
Este convênio tem como objetivo implantar cerca de 35 (trinta e cinco) novos Centros de Saúde Básico de Atendimento Integral à Mulher e à Criança nos Municípios indicados pela Secretaria de Estado da Saúde - SESA, e que a ele aderirem, em continuidade à implementação do **Projeto do Centro de Saúde Básico de Atendimento Integral à Mulher e a Criança.**

Movimentação abaixo apresentada:

Entidade	Recursos recebidos	Rendimento	Repasses efetuados	Impostos e taxas	Saldo final
SESA	16.000	1.564	(16.155)	(83)	1.326

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio líquido é constituído pelos recursos oriundos do Governo do Estado do Paraná e pelo resultado apurado em cada exercício, que será utilizado na própria atividade da entidade.

11. DESPESAS COM PESSOAL

Descrição	2020	2019
Salários	17.157	17.751
Encargos sociais	7.954	8.658
Assistência médica e social	1.048	1.060
Outras despesas com pessoal	7.205	6.793
	33.364	**34.262**

12. DESPESAS GERAIS

Descrição	2020	2019
Depreciações e amortizações	544	648
Aluguéis	561	278
Material de consumo	26	147
Viagens e representações	60	252

Combustível	34	168
Outras	12	93
	1.237	**1.586**

13. DESPESAS COM UTILIDADES E SERVIÇOS CONTRATADOS

Descrição	2020	2019
Telefone	132	87
Serviços de informática	1.533	1.437
Propaganda e publicidade	13	30
Higiene e limpeza	594	627
Copa e Cozinha	8	23
Correios	25	33
Manutenção e reparos	351	219
Consultorias	0	9
Auditoria	3	3
Contingências Operacionais	1.389	2.080
Outras despesas	75	137
	4.123	**4.685**

14. ISENÇÃO FISCAL

Conforme comentado na nota explicativa 1, o Paranacidade é uma entidade sem fins lucrativos e sua administração entende que como tal está isenta de tributos (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS) incidentes sobre as receitas auferidas e sobre os superávits apurados.

A administração tem ciência que existem aspectos controversos quanto a sua situação de isenção fiscal. Contudo, entende que há fortes argumentos para sua defesa, caso venha a ser questionada pelas autoridades fiscais e por este motivo, e ainda por não haver qualquer demanda judicial e fiscal contra a Entidade que pudesse justificar o registro contábil de eventual contingência, não considera pertinente neste momento constituir provisão a este título nas suas demonstrações contábeis.

15. SEGUROS

O Serviço Social Autônomo Paranacidade possui seguros contratados para cobrir eventuais riscos de incêndio, roubo e colisão considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros.

João Carlos Ortega
Superintendente
CPF 413.482.659-49

Carlos Henrique Lenz
Contador
CRC PR 055091/O-1

SB&S
Auditores Associados

Rua Joaquim Nabuco | 900
Sala 3 | Cidade Jardim
São José dos Pinhas | PR
CEP: 83.040-210
Tel. 55 41 3282-8408 | 3035-7338

Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano – FDU

administrado pelo

PARANACIDADE

Relatório dos Auditores Independentes
Exercício de 2020

SB&S
Auditores Associados

Rua Joaquim Nabuco | 900
Sala 3 | Cidade Jardim
São José dos Pinhas | PR
CEP: 83.040-210
Tel. 55 41 3282-8408 | 3035-7338

Sumário

Carta de Apresentação 2
Relatório dos Auditores sobre as Demonstrações Contábeis 3
Balanço Patrimonial 9
Demonstração do Resultado 10
Demonstração do Resultado Abrangente 11
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 12
Demonstração dos Fluxos de Caixa 13
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis 14

Auditores Associados

Rua Joaquim Nabuco | 900
Sala 3 | Cidade Jardim
São José dos Pinhas | PR
CEP: 83.040-210
Tel. 55 41 3282-8408 | 3035-7338

São José dos Pinhais/PR, 17 de março de 2021.

Aos Senhores Dirigentes

Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU

Curitiba/PR - Brasil

Prezados Senhores

Encaminhamos as demonstrações financeiras do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano - FDU, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, acompanhadas de nosso Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

Permanecemos ao dispor de V.Sas. para qualquer esclarecimento adicional sobre o assunto, agradecemos.

Santos, Barbosa & Silva Auditores Associados Ltda. - ME
CRC/PR 009223/O0

José Luiz dos Santos
CRC/PR 43834/O2

Guilherme da Silva
CRC/PR 038393/O9

Carmem Lucia dos Santos Barbosa
CRC/PR 040693/O2

Auditores Associados

Rua Joaquim Nabuco | 900
Sala 3 | Cidade Jardim
São José dos Pinhas | PR
CEP: 83.040-210
Tel. 55 41 3282-8408 | 3035-7338

Relatório dos Auditores sobre as Demonstrações Contábeis

Aos

Senhores Diretores e Cotistas

Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano - FDU

Curitiba/PR - Brasil

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano - FDU**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, do **Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano – FDU**, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para nossa opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras".

Auditores Associados

Rua Joaquim Nabuco | 900
Sala 3 | Cidade Jardim
São José dos Pinhas | PR
CEP: 83.040-210
Tel. 55 41 3282-8408 | 3035-7338

Somos independentes em relação ao **Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano – FDU**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião

Ênfase

Repasse de recursos ao Governo do Estado do Paraná

Conforme mencionado em **Nota Explicativa nº 5**, nos anos de 2013 e 2014, o Governo do Estado do Paraná solicitou repasses junto ao **Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano - FDU**, que juntos, somaram R$60.000.000 (sessenta milhões de reais).

Em razão disso, sem ressalvar nossa opinião, chamamos atenção para o fato que futuramente o equilíbrio econômico-financeiro e continuidade das operações da Entidade, dependerão da restituição do referido valor ou de novos aportes financeiros que venham a ser realizados pelo Governo do Estado do Paraná.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, cujo balanço patrimonial e respectivas notas explicativas estão sendo apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório com data de 20 de janeiro de 2020, sem ressalvas. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração do **Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano - FDU**, é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Gestão.

SB & S Auditores Associados
Rua Joaquim Nabuco | 900
Sala 3 | Cidade Jardim
São José dos Pinhas | PR
CEP: 83.040-210
Tel. 55 41 3282-8408 | 3035-7338

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório de Gestão e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Gestão e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Gestão somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do **Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano - FDU**, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o **Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano - FDU**, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do **Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano – FDU**, são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Auditores Associados

Rua Joaquim Nabuco | 900
Sala 3 | Cidade Jardim
São José dos Pinhas | PR
CEP: 83.040-210
Tel. 55 41 3282-8408 | 3035-7338

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do **Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano - FDU**;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

Auditores Associados
Rua Joaquim Nabuco | 900
Sala 3 | Cidade Jardim
São José dos Pinhas | PR
CEP: 83.040-210
Tel. 55 41 3282-8408 | 3035-7338

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do **Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano - FDU**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o **Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano - FDU**, a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; e
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras do **Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano - FDU**, ou atividades de negócio para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do **Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano - FDU** e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos

Auditores Associados

Rua Joaquim Nabuco | 900
Sala 3 | Cidade Jardim
São José dos Pinhas | PR
CEP: 83.040-210
Tel. 55 41 3282-8408 | 3035-7338

que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São José dos Pinhais/PR, 17 de março de 2021.

Santos, Barbosa & Silva Auditores Associados Ltda. - ME
CRC/PR 009223/O0

José Luiz dos Santos
CRC/PR 43834/O2

Guilherme da Silva
CRC/PR 038393/O9

Carmem Lucia dos Santos Barbosa
CRC/PR 040693/O2

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU
(Administrado pelo Serviço Social Autônomo Paranacidade)

BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Em R$ mil

ATIVO	2020	2019	PASSIVO	2020	2019
CIRCULANTE			**CIRCULANTE**		
Caixa e bancos	0	0	Fornecedores	11.815	13.375
Aplicações financeiras (nota 4)	241.535	40.226	Outras contas a pagar	14	14
Secretaria da Fazenda (nota 5)	60.000	60.000			
Contas a receber	9	9	**Total do passivo circulante**	**11.829**	**13.389**
Total do ativo circulante	**301.544**	**100.235**			
			NÃO CIRCULANTE		
			Provisões para contingências	100	100
			Total do passivo não circulante	**100**	**100**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO (nota 6)		
			Recursos do Governo do Estado do Paraná	48.201	48.201
			Superávit/ Déficit Acumulados	160.910	(41.959)
			Reserva conforme Decreto 5927 de 23/12/05	80.504	80.504
			Total do patrimônio líquido	**289.615**	**86.746**
TOTAL DO ATIVO	**301.544**	**100.235**	**TOTAL DO PASSIVO**	**301.544**	**100.235**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

João Carlos Ortega
Superintendente
CPF 413.482.659-49

Carlos Henrique Lenz
Contador
CRC PR 055091/O-1

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU
(Administrado pelo Serviço Social Autônomo Paranacidade)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em R$ mil

	2020	2019
RECEITAS OPERACIONAIS		
Rendimentos de aplicações Financeiras	1.441	2.190
Convênios SEDU	26.184	12.081
Plano Ferroviário	13.500	-
BID PPU III	188.101	-
TOTAL DAS RECEITAS	**229.226**	**14.271**
DESPESAS OPERACIONAIS		
Administração – contrato de gestão	(20.450)	(23.060)
Plano de Gás	(3.497)	-
Plano Ferroviário	(2.410)	-
TOTAL DA DESPESAS	**(26.357)**	**(23.060)**
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	**202.869**	**(8.789)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

João Carlos Ortega
Superintendente
CPF 413.482.659-49

Carlos Henrique Lenz
Contador
CRC PR 055091/O-1

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU
(Administrado pelo Serviço Social Autônomo Paranacidade)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em R$ mil

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**2020**	**2019**
Superávit/ Deficit do exercício	202.869	(8.789)
Redução (aumento) dos ativos operacionais		
Contrato de Gestão SEFA	-	-
Aumento (redução) dos passivos operacionais		
Fornecedores	(1.560)	1.650
Depósitos de Terceiros	-	-
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	201.309	(7.139)
AUMENTO (REDUÇÃO) NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES	**201.309**	**(7.139)**
No início do exercício	40.226	47.365
No final do exercício	241.535	40.226

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

João Carlos Ortega
Superintendente
CPF 413.482.659-49

Carlos Henrique Lenz
Contador
CRC PR 055091/O-1

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU
(Administrado pelo Serviço Social Autônomo Paranacidade)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em R$ mil

	Recursos do Governo do Estado do Paraná	Superávits (déficits) acumulados	Reserva Conforme Decreto 5927/05	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	48.201	(33.170)	80.504	95.535
Déficit do Exercício		(8.789)		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	48.201	(41.959)	80.504	86.746
Superávit do Exercício		202.869		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	48.201	160.910	80.504	289.615

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

João Carlos Ortega
Superintendente
CPF 413.482.659-49

Carlos Henrique Lenz
Contador
CRC PR 055091/O-1

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

FDU - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
(Administrado pelo Serviço Social Autônomo Paranacidade)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em R$ mil

	2020	2019
Resultado Líquido do Período	202.869	(8.789)
Outros Resultados Abrangentes		
Variações na Reserva de reavaliação	-	-
Ganhos e perdas em planos atuariais em planos de pensão	-	-
Ganhos e perdas derivados de conversão de Demonstrações	-	-
Contábeis de Operações no exterior	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	**202.869**	**(8.789)**

João Carlos Ortega
Superintendente
CPF 413.482.659-49

Carlos Henrique Lenz
Contador
CRC PR 055091/O-1

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano - FDU, instituído pela Lei nº 8.917 de 15 de dezembro de 1988 e regulamentado pelo Decreto nº 3.736 de 10 de novembro de 1997, com sede na Rua Ernani Santiago de Oliveira, nº 280, 2º andar, Centro Cívico, na cidade de Curitiba / Pr / Brasil, tem os seguintes principais objetivos:

I – promover ações destinadas ao desenvolvimento urbano, regional e institucional dos municípios paranaenses em consonância com as diretrizes programáticas do Governo do Estado;

II – constituir-se em instrumento de intermediação administrativo-financeira, visando compatibilizar as exigências das entidades de financiamento, internas e externas, às características sócio-econômicas e à capacidade financeira dos municípios paranaenses;

III – financiar as intervenções, representadas por planos, programas, projetos e atividades, envolvendo despesas correntes e de capital, voltadas ao desenvolvimento urbano, regional e institucional das municipalidades paranaenses e de agentes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;

IV – contribuir para a eficiente aplicação dos recursos públicos federais, estaduais e municipais, na área de desenvolvimento urbano, regional e institucional, promovendo, para tanto, o aperfeiçoamento dos recursos humanos, administrativos e financeiros dos municípios;

V – incentivar os municípios paranaenses a participarem da formulação da política de desenvolvimento urbano, regional e institucional e dos mecanismos de financiamento concebidos para apóia-los.

Os recursos do FDU, próprios e captados via empréstimos, estão aplicados nos seguintes programas: FDU – Programa Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano, PPU – Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e PPU II / SFM – Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano II / Sistema de Financiamento de Ações Municipais.

Com a promulgação, em 05 de maio de 2000, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o FDU foi vedada a concessão diretamente aos municípios de novos financiamentos no âmbito de programas similares aos atuais.

Conforme o decreto nº 4.465 de 19 de julho de 2001, o Governador do Estado do Paraná decretou a integralização de recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano – FDU na Agência de Fomento do Paraná, através de integralização de capital, condicionada às disponibilidades de recursos do FDU e, aliada à demanda de recursos para investimentos em desenvolvimento urbano.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em consonância à Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), complementadas pela Lei nº 10.303/01, a qual, a partir da Lei nº 9.249/95, não prevê o reconhecimento dos efeitos inflacionários que, até 31 de dezembro de 1995 eram calculados com base na variação da UFIR.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a empresa está adotando as alterações da legislação societária introduzidas pela Lei 11.638/07, com as respectivas modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 449/08, convertida na Lei nº 11.941/09, a qual modifica, revoga e introduz novas disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76). A referida lei estabelece diversas alterações sobre a elaboração de demonstrações contábeis, visando ao alinhamento com as normas internacionais de contabilidade. Estão sendo observados de forma consistente os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Ativo Circulante

As aplicações financeiras e os empréstimos e subempréstimos concedidos são acrescidos dos rendimentos auferidos "pro-rata temporis", de acordo com as taxas pactuadas.

Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos. Em razão das características operacionais não são aplicáveis ajustes ao valor presente líquidos e/ou valor justo de realização.

Passivo Circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes encargos financeiros incorridos até a data do balanço.

Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo

Os demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo são demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias e cambiais. Não são aplicáveis ajustes ao valor presente líquido.

Demonstração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios.

- Os rendimentos, encargos e efeitos das variações monetárias, calculados a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos; e

- Os efeitos dos ajustes dos ativos para o valor de mercado ou de realização, ajuste e valor presente quando aplicável.

Utilização de estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil requer da administração da Entidade a utilização de estimativas para o registro de provisões e apresentação de determinados saldos, sendo que os resultados finais desses eventos podem, eventualmente, divergir dessas estimativas.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Instituição Financeira	2020	2019
Banco do Brasil	191.825	9.099
Caixa Econômica Federal	49.710	31.127
	241.535	**40.226**

5. SECRETARIA DA FAZENDA

Valor repassado a Secretaria da Fazenda, CNPJ 76.416.890/0001-89, em:
20/12/2013: R$ 40.000
28/11/2014: R$ 20.000
Total: R$ 60.000

6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio líquido é constituído pelos recursos oriundos do Governo do Estado do Paraná, relativos aos saldos a receber em 30 de setembro de 1996 dos contratos de empréstimos concedidos, do montante de retornos de empréstimos retidos pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA em 31 de dezembro de 1997, bem como do resultado apurado em cada exercício que será utilizado na própria atividade do Fundo.

Conforme o Decreto nº 4.465 de 19 de julho de 2001, o Governador do Estado do Paraná decretou o provimento de recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano – FDU na Agência de Fomento do Paraná, através de integralização de capital, condicionada às disponibilidades de recursos do FDU aliada à demanda de recursos para investimentos em desenvolvimento urbano. Até 31 de dezembro de 2010 foi transferido à referida Agência o valor de R$ 717.000 de recursos do FDU.

Devido à integralização de capital feita na Agência de Fomento em 2010 (R$ 150.000), a administração do FDU determinou a transferência do saldo da conta de Superávit Acumulados (R$ 62.929) para a conta de Aumento de Capital por Superávits Acumulados.

Conforme o Decreto nº 5.927 de 23 de dezembro de 2005, do Governador do Estado do Paraná ficou inserido no artigo 3º do Anexo do Regulamento do Fundo Estadual de Desenvolvimento – FDU que em cada exercício financeiro poderão ser destinados recursos, até um limite de 45% (quarenta e cinco por cento) do resultado líquido do exercício financeiro anterior, a título não reembolsável, para fins de transferências aos Municípios como parte da contrapartida estadual em projetos financiados pelos mesmos.

João Carlos Ortega
Superintendente
CPF 413.482.659-49

Carlos Henrique Lenz
Contador
CRC PR 055091/O-1

PARANACIDADE

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DELIBERAÇÃO

Nº 001/2021

O Conselho de Administração do PARANACIDADE, no uso da competência que lhe confere a Lei Estadual Nº 15.211, de 17 de julho de 2006 e as suas disposições regimentais e tendo em vista a deliberação plenária por ocasião da 160ª Reunião Ordinária realizada em 28 de abril de 2021,

RESOLVE

I. Declarar aprovado o Relatório de Gestão do PARANACIDADE, referente ao exercício de 2020, bem como as "DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS", apresentados pela sua Diretoria Executiva, acompanhados do parecer da Barbosa & Silva Auditores Associados Ltda.;

II. Recomendar à Superintendência da Entidade que encaminhe o referido Relatório de Gestão e suas peças complementares à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, para posterior envio à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e Tribunal de Contas do Estado;

III. Aprovar a implantação do Plano de Aposentadoria Incentiva (PAI) no PARANACIDADE;

Curitiba, 28 de abril de 2021.

Presidente do Conselho de Administração

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n | 2º andar | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80530-140 | 41 3350.3300

www.paranacidade.org.br